

Documentos da fase interna, conforme Lei Estadual 19.581/2018

Índice

Apresentam-se, na sequência, os seguintes documentos da fase interna da licitação:

- 1) Solicitação de compras e serviços e justificativa;
- 2) Declaração de existência de dotação orçamentária;
- 3) Pesquisa de preço;
- 4) Termo de referência;
- 5) Parecer Jurídico;
- 6) Decisão administrativa de autorização do certame.

1) Solicitação de compras e serviços e justificativa

DESPACHO

Referência: 18.343.519-1

Curitiba, 22 de novembro de 2021

À Coordenação de Planejamento.

Assunto: UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA – INOX E ALUMÍNIO

Ilmo. Coordenador,

1. Cumprimentando-o, encaminho o presente protocolo versando sobre a aquisição de utensílios de Copa e Cozinha em Inox e Alumínio, com a finalidade de compor o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná e disponibilizar para demais sedes.
2. Considerando que DPE/PR solicitou participação no Pregão Eletrônico nº 833/2021 – P. 17.911.314-7, para itens de copa, contudo aquele procedimento licitatório não contemplou todos os itens que são necessários ao funcionamento das Sedes, também há atualmente um protocolo, P. 14.749.860-8, que será arquivado e procedida a abertura de novos protocolos agrupados por similaridades no material de fabricação como forma de agilizar o rito.
3. Em pesquisa na internet para realizar a especificação técnica observou-se e sugere-se realizar no mínimo dois lotes de itens, dos quais um deles seja de utensílios de alumínio, itens 9 e 10, constantes na tabela abaixo. Assim sendo, segue para análise as especificações e os quantitativos dos produtos abaixo relacionados a serem adquiridos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE A ADQUIRIR
1	Porta Guardanapo de Mesa, MATERIAL: Em Aço Inox, TAMANHO: Comprimento: no mínimo 11cm, Largura: no mínimo 2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acabamento em Brilho, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40
2	Colher de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, Bojo: Comprimento mínimo 40 mm e largura mínima 21 mm, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2,0mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300
3	Faca de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 205mm, ESPESSURA: Mínimo 3 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300

4	Garfo de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300
5	Bandeja, MATERIAL: Aço Inoxidável, DIMENSÃO: Mínima de 40X28cm, FORMATO: Retangular, ESPESSURA: Mínima de 0,8mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	80
6	Escorredor de Louça, MATERIAL: Aço Inox, DIMENSÃO: Mínima de 28 X 30 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com capacidade mínima para 10 pratos, com espaço para copos e talheres, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40
7	Chaleira, MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: 1,5 litro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo Triplo. UNID. DE MEDIDA: Unitário – compatível com fogão de indução	30
8	Caneca Fervedor, MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo Triplo. UNID. DE MEDIDA: Unitário - compatível com fogão de indução	30
9	Bule para café, MATERIAL: Alumínio polido, CAPACIDADE: 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20
10	Bule para café, MATERIAL: Alumínio polido, CAPACIDADE: 4,5 litros (admite-se variação de + ou - 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30

4. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) em formato word e planilha com a especificação dos itens em formato excel.

Respeitosamente,

Joslei Laura Biavati
Gestora de Almoxarifado
Departamento de Infraestrutura e Materiais

Documento: **Despacho_CDP_UTENSILIOS_DE_COPA_INOX_ALUMINIO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Joslei Laura Biavati de Lima** em 22/11/2021 16:04.

Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Joslei Laura Biavati de Lima** em: 22/11/2021 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f72ede0c672697c3f92d03845c20d1d1.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Curitiba, 22 de novembro de 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

Unidade demandante: Gestão de Almoxarifado - Departamento de Infraestrutura – Sede Administrativa.

Responsável pela elaboração do ETP: Joslei Laura Biavati

2. DEFINIÇÃO DOS OBJETOS:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto a aquisição de utensílios para copa em Inox e Alumínio.

3. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES:

A aquisição dos itens elencados neste Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade compor o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná e a distribuição às sedes demandantes.

Atualmente o Almoxarifado Central da Defensoria Pública não conta com grande parte dos itens elencados abaixo, os quais são necessários ao bom atendimento do público interno e externo.

Os itens Chaleira e Caneca fervedor em inox (fundo triplo) são necessárias devido ao fato de que recentemente a DPE/PR instaurou rito próprio (P. 17.194.011-7) para aquisição de Cooktop Elétrico Vitrocerâmico por Indução, os quais somente terão sua funcionalidade garantida com a utilização desse tipo de utensílio.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Para aferir a estimativa do quantitativo foi realizado o levantamento do número de Defensores, Servidores, Estagiários, Voluntários e Terceirizados que atuam na Defensoria Pública do Estado do Paraná, sendo um total de 872 pessoas, aproximadamente, considerando a durabilidade dos itens e o histórico de consumo, bem como as novas demandas surgidas com a aquisição dos cooktops, chegou-se à tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CONSUMO HISTÓRICO	QTDE A ADQUIRIR
1	Porta Guardanapo de Mesa, MATERIAL: Em Aço Inox, TAMANHO: Comprimento: no mínimo 11cm, Largura: no mínimo 2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acabamento em Brilho, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Sem Histórico	40
2	Colher de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, Bojo: Comprimento mínimo 40 mm e largura mínima 21 mm, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2,0mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	200	300
3	Faca de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 205mm, ESPESSURA: Mínimo 3 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	240	300
4	Garfo de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	175	300
5	Bandeja, MATERIAL: Aço Inoxidável, DIMENSÃO: Mínima de 40X28cm, FORMATO: Retangular, ESPESSURA: Mínima de 0,8mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	64	80
6	Escorredor de Louça, MATERIAL: Aço Inox, DIMENSÃO: Mínima de 28 X 30 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com capacidade mínima para 10 pratos, com espaço para copos e talheres, UNID. DE MEDIDA: Unitário	22	40
7	Chaleira, MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: 1,5 litro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo Triplo. UNID. DE MEDIDA: Unitário – compatível com fogão de indução	Sem histórico	30
8	Caneca Fervedor, MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo Triplo. UNID. DE MEDIDA: Unitário - compatível com fogão de indução	Sem histórico	30
9	Bule para café, MATERIAL: Alumínio polido, CAPACIDADE: 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	20
10	Bule para café, MATERIAL: Alumínio polido, CAPACIDADE: 4,5 litros (admite-se variação de + ou – 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8	30

Exposição dos motivos para aquisição do quantitativo e da descrição de cada item:

1. Porta guardanapo: para uso próximo às garrafas de café, chá ou água, como também nos locais destinados a alimentação do público interno - estimado o consumo de 40 unidades para o período de 12 meses.

2. Colher de mesa: histórico de consumo - código 7303.3361, aquisição de 50 unidades e do código 7303.28811, aquisição de 150 unidades – totalizando 200 unidades – estoque zerado atualmente – estimado o consumo de 300 unidades para o período de 12 meses.

3. Faca de mesa: histórico de consumo – código 7303.3374, aquisição de 165 unidades e do código 7303.28813, aquisição de 75 unidades – totalizando 240 unidades - estoque zerado atualmente – estimado o consumo de 300 unidades para o período de 12 meses.

4. Garfo de mesa: histórico de consumo – código 7303.3375, aquisição de 175 unidades – estoque zerado atualmente – estimado o consumo de 300 unidades para o período de 12 meses.

5. Bandeja: histórico de consumo – código 7303.28808, aquisição de 64 unidades – estoque zerado atualmente – estimado o consumo de 100 unidades para o período de 12 meses.

6. Escorredor de louça: histórico de consumo – código 7303.28810 – aquisição de 22 unidades – estoque zerado atualmente – estimado o consumo de 40 unidades para o período de 12 meses.

7. Chaleira em Inox com fundo triplo compatível com o cooktop objeto do P. 17.194.011-7, histórico de consumo de item similar código 7303.3385 (5 litros) e código 7303.28788 (2,5 litros), 6 e 4 unidades, respectivamente, totalizando 10 unidades – estoque zerado atualmente – estimado o consumo de 30 unidades para o período de 12 meses.

8. Caneca Fervedor em Inox com fundo triplo compatível com o cooktop objeto do P. 17.194.011-7, histórico de consumo de item similar código 7303.28787 (2,5 litros), 4 unidades – estoque zerado atualmente – estimado o consumo de 30 unidades para o período de 12 meses.

9. Bule para café (2 litros): histórico de consumo – código 7303.3314 - aquisição de 9 unidades – estoque zerado atualmente – estimado o consumo de 20 unidades para o período de 12 meses.

10. Bule para café (4.5 litros): histórico de consumo – código 7303.3313, aquisição de 6 unidades e do código 7303.28816, aquisição de 2 unidades – totalizando 8 unidades - estoque zerado atualmente – estimado o consumo de 20 unidades para o período de 12 meses.

Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6 optou-se pela colher, faca, garfo, bandeja e escorredor de mesa inteiros em inox, sem cabo em plástico, pois por se tratar de utensílios utilizados em ambientes para o consumo de alimentos, melhores condições de higiene e maior durabilidade do item.

Para os itens 7 e 8 deve ser adquirido item que atenda as necessidades do cooktop objeto do P. 17.194.011-7 - Cooktop Elétrico Vitrocerâmico por Indução.

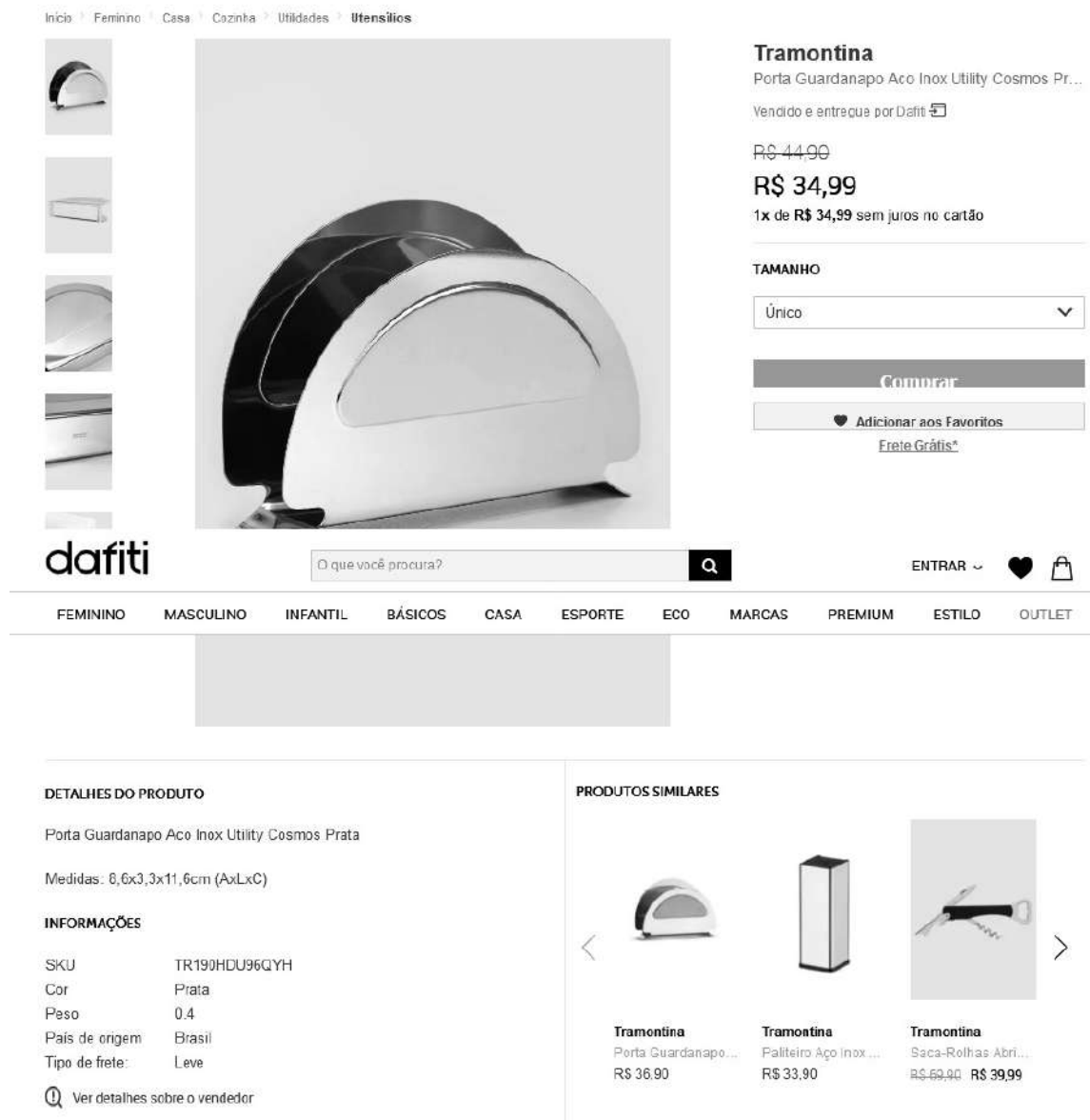
Para os itens 9 e 10 foi observado que o item em alumínio atenderá as necessidades, considerando que os itens 7 e 8 servirão para aquecer a água no fogão de indução, enquanto os itens 9 e 10 atenderão a necessidade de passar o café ou o chá.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

ITEM	NOME	QTDE A ADQUIRIR	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR MÉDIO GLOBAL	VALOR MÉDIO X QTDE A ADQUIRIR
1	Porta Guardanapo de Mesa	40	R\$ 34,99	R\$ 36,23	R\$ 35,90	R\$ 35,71	R\$ 1.428,27
2	Colher de mesa	300	R\$ 7,07	R\$ 8,90	R\$ 9,96	R\$ 8,64	R\$ 2.593,00
3	Faca de mesa	300	R\$ 10,99	R\$ 9,91	R\$ 12,95	R\$ 11,28	R\$ 3.385,00
4	Garfo de mesa	300	R\$ 11,54	R\$ 7,56	R\$ 5,23	R\$ 8,11	R\$ 2.433,00
5	Bandeja	80	R\$107,20	R\$124,98	R\$119,90	R\$ 117,36	R\$ 9.388,80
6	Escorredor de Louça	40	R\$149,99	R\$156,90	R\$154,80	R\$ 153,90	R\$ 6.155,87
7	Chaleira	30	R\$ 92,58	R\$153,18	R\$102,90	R\$ 116,22	R\$ 3.486,60
8	Caneca Fervedor	30	R\$132,07	R\$174,99	R\$143,35	R\$ 150,14	R\$ 4.504,10
9	Bule para café	20	R\$ 42,70	R\$ 31,99	R\$ 39,90	R\$ 38,20	R\$ 763,93
10	Bule para café	30	R\$ 99,00	R\$188,10	R\$ 81,47	R\$ 122,86	R\$ 3.685,70
						VALOR TOTAL ESTIMAD O	R\$37.824,27

6. PESQUISAS DE MERCADO:

ITEM 1 – PORTA GUARDANAPO



Tramontina
Porta Guardanapo Aço Inox Utility Cosmos Pr...

Vendido e entregue por Dafiti

R\$ 44,90
R\$ 34,99
1x de R\$ 34,99 sem juros no cartão

TAMANHO
Único

Comprar

Adicionar aos Favoritos
Frete Grátis*

DETALHES DO PRODUTO
Porta Guardanapo Aço Inox Utility Cosmos Prata
Medidas: 8,6x3,3x11,6cm (AxLxC)

INFORMAÇÕES
SKU: TR190H DU96QYH
Cor: Prata
Peso: 0,4
País de origem: Brasil
Tipo de frete: Leve
Ver detalhes sobre o vendedor

PRODUTOS SIMILARES

Tramontina	Tramontina	Tramontina
Porta Guardanapo...	Paliteiro Aço Inox...	Saca-Rolhas Abri...
R\$ 36,90	R\$ 33,90	R\$ 69,90 R\$ 39,99

https://www.dafiti.com.br/Porta-Guardanapo-Aco-Inox-Utility-Cosmos-Prata-9344303.html?size=%C3%9Anico&gclid=EA1aIQobChMIvurN7uqh9AIVkxatBh2MxQ-wEAQYBSABEgLK-D_BwE

Pesquisa realizada em: 18/11/2021

FAVORITAR COMPARTILHAR

Porta Guardanaço Aço Inox Utility - Tramontina
★★★★★

Para você que gosta de servir bem, o Porta Guardanaços da Linha Utility vai surpreender você. Feito em aço inox com detalhes vazados, o utensílio é ideal para ser colocado à mesa. Não há problemas em lavá-lo na máquina de lavar louça...

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 38,96 **R\$ 36,23** (7% de desconto)
em 1x no cartão de crédito

ou em 12x de R\$ 3,02 (7% de desconto) em 1x no cartão Shoptime com Ame

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

R\$ 0,00 OK

COMPRAR

COMPRAR COM **AME**

Este produto é vendido por **MILLA CENTER** e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Destaques da categoria

Travessa em cristal Wolff Pearl 30x13x3cm
★★★★★
R\$ 59,90
R\$ 55,70 em 1x no cartão de crédito

Travessa Retangular de Vidro Temperado Branco Smart...
R\$ 134,26
R\$ 122,62 em 1x no cartão de crédito

Jogo de Baixelas p/ Servir em Aço Inox c/ 10 peças ~...
R\$ 430,00
R\$ 399,90 em 1x no cartão de crédito

Conjunto para Farinha / Farinheira Inox Tramontina...
★★★★★
R\$ 237,31
R\$ 220,69 em 1x no cartão de crédito

Assadeira Travessa de Cerâmica de Barro Vermelha...
R\$ 26,70
R\$ 24,83 em 1x no cartão de crédito

Os mais vendidos na categoria

Lasanheira Com Tampa Plástica Marinex 5 Litros
R\$ 57,90
R\$ 53,84 em 1x no cartão de crédito

Travessa Retangular Vidro Com Tampa 2,9L Assados...
R\$ 76,90
R\$ 73,37 em 1x no cartão de crédito

Porta Talheres Bambu Organizador 5 Divisórias...
R\$ 75,80
R\$ 70,49 em 1x no cartão de crédito

Travessa De Inox Oval Funda 45 Cm
R\$ 48,90
R\$ 45,47 em 1x no cartão de crédito

Conj 2 Travessa 1,1L. Quadrada Nadir Forno Vidro...
R\$ 70,90
R\$ 65,93 em 1x no cartão de crédito

Informações do produto

Para você que gosta de servir bem, o Porta Guardanaços da Linha Utility vai surpreender você. Feito em aço inox com detalhes vazados, o utensílio é ideal para ser colocado à mesa. Não há problemas em lavá-lo na máquina de lavar louças. Surpreenda-se!

Dimensões Aproximadas

Altura: 8 cm

Largura: 12 cm

Comprimento: 3,5 cm

Ficha técnica

Código	3428629846
Código de barras	7891116013366
Fabricante	Tramontina
Marca	Tramontina
Crossdocking	0

<https://www.shoptime.com.br/produto/3428629846?opn=GOOGLEXML#info-section>

Pesquisa realizada em 18/11/2021



HOME > BAR > ACESSÓRIOS BAR



**PORTA-GUARDANAPO QUADRADO
EM AÇO INOX GOURMET MIX**

Gourmet Mix

GX0189

★★★★★ 0 avaliações

QUANTIDADE - 1 +

R\$ 35,90

7X de R\$ 5,13 (Sem juros)

COMPRAR

COMPRAR COM 1-CLIQUE

Informe seu CEP para simular prazos de entrega

00000-000

CALCULAR

Entrega Frete Prazo

Digite um CEP e clique no botão OK.



Olá, Visitante. Já é cadastrado? Acesse sua conta.



procure no site



Login



Pedidos



Meu Carrinho

O Porta-guardanapo em Aço Inox Gourmet Mix possui formato quadrado e detalhes vazados nas laterais que dão um charme único à peça. Produzido totalmente em aço inox de alta qualidade, ele não solta nenhum resíduo, é altamente durável, resistente, moderno e mantém suas características originais, preservando a beleza e higiene do material. Ideal para guardar guardanapos e servi-los à mesa de forma mais organizada e higiênica. Além de ser fácil de guardar, limpar e ser um utensílio que combina com qualquer estilo de cozinha, bar ou restaurante!

Vantagens

Além de apresentar um excelente custo-benefício, o Porta-guardanapo Quadrado Gourmet Mix é resistente e durável, por ser produzido em aço inox de qualidade, e com certeza levará mais praticidade e elegância à mesa do seu bar, restaurante ou da sua própria casa. Garanta o seu e conheça a linha completa de acessórios para bar Gourmet Mix: bandejas de inox, baldes de gelo, canecas de chopp, coqueteleiras, pagadores, canudos comestíveis e muito mais!

Ref.: GX0189

Material: aço inox

Peso (KG): 0,145

CxLxA: 13 x 5,5 x 9 cm

Marcas: Gourmet Mix

Fabricante: Marcamix - Utilidades Gourmet

Recomendações: Durante a lavagem do Porta-guardanapo Quadrado Gourmet Mix, use apenas sabão ou detergente neutro e uma esponja macia. Enxágue e ensugue bem, pois caso contrário poderão surgir manchas no inox. Não utilize palha de aço e não leve ao fogo, forno e forno de micro-ondas, pois isso danificará o produto. Próprio para servir guardanapos à mesa.

<https://www.atacadogourmet.com.br/produto/porta-guardanapo-quadrado-em-aco-inox-gourmet-mix/4664379/>

Pesquisa realizada em 18/11/2021

ITEM 2 – COLHER DE MESA

Início > Colher Mesa Aço Inox PACIFIC



Colher Mesa Aço Inox PACIFIC

COLEÇÃO PACIFIC SKU: 63962010   

R\$41,06

R\$7,07 à vista no boleto

1x de R\$7,44

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

 Calcular frete

Digite seu CEP:

OK

Disponibilidade de Produto: **EM ESTOQUE**

Saiba mais

Mais informações

DESCRIÇÃO

Uma mesa bem-posta é uma presente que todo mundo pode se dar todos os dias. Talheres e acessórios brilhantes, uma toalha bonita e pequenos toques de decoração tornam qualquer momento mais especial. Afinal, uma boa refeição deve ser saboreada também com os olhos.

MARCA TRAMONTINA

COLEÇÃO Pacific

DIMENSÕES 208 x 45 x 26mm

ESPESSURA 2mm

MATERIAL Aço Inox

TIPO Avulsos Aço Inox

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Em aço inoxidável, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material.
- Design arrojado, apresenta frisos no cabo.
- Pode ser lavada, diariamente, à máquina de lavar louças.
- Acabamento do aço inox em brilho, com detalhes em baixo relevo no cabo, valorizando seu design.

https://www.viainox.com/colher-mesa-aco-inox-pacific/p?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=shopping&gclid=EAIaIQobChMI6sr9o_uh9AIVZQh9Ch0sAQnSEAQYASABEgLAB_D_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021



Colher de mesa em Aço Inox com detalhes no cabo Tramontina - Prata



- Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - Acabamento em brilho, com detalhes no cabo. - Própria para uso diário combina com qualquer ambiente. - Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Orientações Material: aço inox Com código de barras. Observações Durante a lavagem, use apenas sabão ou detergente e uma esponja macia. Outros tipos de produtos, como palha de aço, poderão riscar ou prejudicar o brilho dos talheres. Enxágue bem cada peça a fim de remover totalmente os resíduos dos produtos de limpeza, pois, por serem abrasivos, podem prejudicar o inox. Sempre que possível, use água quente, pois renova o brilho do talher. Após a lavagem, enxugue imediatamente os talheres, caso contrário, as substâncias químicas da água (cloro) poderão causar manchas. Evite atrito entre os talheres durante o processo de lavagem e no armazenamento, para mantê-los sem riscos. Evite o contato das peças com superfícies quentes. Elas provocam a descoloração do produto. Não guarde os talheres em locais úmidos. A umidade também provoca manchas. Ao usar a lava-louça, recomendamos retirar os talheres logo que tenha terminado o ciclo "enxaguar", a fim de que sejam secados manualmente. Características Gerais EAN13 7891116022276 DUN14 17891116022273 NCM 8215 99 10 Peso Líquido 0,0400 kg. Peso Bruto 0,0400 kg. Medragem 0,000172 m³. Dimensões Embalagem (Compr. X Larg. X Alt.) 190x 43x 21 mm. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.) 190x 43x 21 mm. Características Gerais do Produto: Garantia: - 1 Ano - Menos

[Veja mais detalhes em Extra.com.br »](#)

Opções de compra

R\$ 8,90

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

[Extra.com.br](#)

https://www.google.com/shopping/product/1?client=firefox-b-d&q=colher+de+mesa+em+inox+40mm+x+25mm+x+190mm&prds=epd:579971226717685607,eto:579971226717685607_0,pid:579971226717685607&sa=X&ved=0ahUKewjmjsvH_6H0AhVwqJUCHXUYCgIQ9pwGCAC

Pesquisa realizada em 18/11/2021



Colher De Mesa Continental Em Aço Inox Tramontina

★★★★★ (0)

Cód. 1567226083

Exclusivo Site

Descrição

Colher de mesa tramontina continental em aço inoxcolher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a

Ver Mais

Compre pelo Telefone

- Telefone: 4007-1380 Capital
- Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!



Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.



Preço válido para o dia 18/11/2021, para compras realizadas exclusivamente pelo Site ou Tele vendas. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

R\$ 9,96 / cada

Vendido e entregue por Via Inox

Formas de pagamento:

Calcule seu frete

Insira seu CEP

Não sei meu CEP

Entrega na loja física

Comprar

Receba em sua casa

Comprar

recebendo na loja

Tipo de Talher	Colher
Quantidade de Peças	1 peça(s)
Marca	Tramontina
Utensílio Indicado	Para Manusear
Cor	Inox
Modelo	Único
Largura	1 cm
Peso do Produto	0,04 g
Garantia do Fabricante	3 mes(es)
Produto Infantil	Não

Características Técnicas

Descrição do produto

Avaliações

Colher de mesa tramontina continental em aço inoxcolher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento brilho e fosco. Própria para uso diário combina com qualquer ambiente. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças.durante a lavagem, use apenas sabão ou detergente e uma esponja macia. Outros tipos de produtos, como palha de aço, poderão riscar ou prejudicar o brilho dos talheres. Enxágue bem cada peça a fim de remover totalmente os resíduos dos produtos de limpeza, pois, por serem abrasivos, podem prejudicar o inox. Sempre que possível, use água quente, pois renova o brilho do talher. Após a lavagem, enxugue imediatamente os talheres, caso contrário, as substâncias químicas da água (cloro) poderão causar manchas. Evite atrito entre os talheres durante o processo de lavagem e no armazenamento, para mantê-los sem riscos. Evite o contato das peças com superfícies quentes. Elas provocam a descoloração do produto. Não guarde os talheres em locais úmidos. A umidade também provoca manchas. Ao usar a lava-louça, recomendamos retirar os talheres logo que tenha terminado o ciclo enxaguar, a fim de que sejam secados manualmente.colheres são essenciais em qualquer cozinha, pois são itens muito versáteis. A colher de mesa tramontina continental em aço inox precisa fazer parte da sua coleção de talheres! Possui o formato ideal para porcionar, pegar e servir o alimento. Fabricada em aço inox, é extremamente durável. O cabo facilita no manuseio, pois se encaixa perfeitamente à sua mão.ean13: 7891116009161dun14: 17891116009168ncm: 8215.99.10peso líquido: 0,0490 kg,peso bruto: 0,0490 kg,metragem: 0,000199 m²,dimensões embalagem (compr. X larg. X alt.): 197x 44x 23 mm dimensões produto (compr. X larg. X alt.): 197x 44x 23 mm espessura: 2,3 mm.código referencia tramontina: 63965010empresa tramontina: farroupilha comercial: continentalgarantia:90 dias de garantia legal para vícios ou defeitos de fabricação.

https://www.leroymerlin.com.br/colher-de-mesa-continental-em-aco-inox-tramontina_1567226083?region=outros

Pesquisa realizada em 18/11/2021

ITEM 3 – FACA DE MESA

Início > Faca Mesa Aço Inox COSMOS



Faca Mesa Aço Inox COSMOS

COLEÇÃO COSMOS SKU: 63950037

R\$17,19
R\$10,99 à vista no boleto
1x de R\$11,57

Quantidade: **COMPRAR**

Calcular frete
 OK

Disponibilidade de Produto: **EM ESTOQUE**
[Saiba mais](#)

Mais informações	
DESCRIÇÃO	Uma mesa bem-posta é uma presente que todo mundo pode se dar todos os dias. Talheres e acessórios brilhantes, uma toalha bonita e pequenos toques na decoração tornam qualquer momento mais especial. Afinal, uma boa refeição deve ser saboreada também com os olhos.
MARCA	TRAMONTINA
COLEÇÃO	Cosmos
DIMENSÕES	229 x 19 x 4mm
ESPESSURA	4mm
MATERIAL	Aço Inox

https://www.viainox.com/faca-mesa-aco-inox-cosmos/p?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=shopping&gclid=EAIaIQobChMllcGS9YG9i9AIVD4ORCh07DgOtEAYyABEgKH2PD_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública Estado do Paraná
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Infraestrutura e Materiais
Gestão de Almoxarifado



Faca de mesa aço inox
REF: 63901032

30% OFF

★★★★★ Ver avaliações

R\$ 14,90
R\$ 9,91

Le cartão de crédito ou pagamento instantâneo (5% off)

Economize R\$4,99

10% de cashback com **AME**

COMPRAR

ou R\$ 10,45
Mais formas de pagamento >

Ver mais detalhes do produto

10% OFF PARA A SUA COMPRA*
*O (um) cupom por compra atrelado ao cadastro de e-mail.

CLIQUE AQUI

TRAMONTINA store

Todos > Olá, o que você procura hoje?

A validação dos preços e a disponibilidade dos produtos serão confirmados no checkout.

Descrição Informações Gerais Recomendações de Uso **Especificações Técnicas*** Downloads

ALTURA	LARGURA	COMPRIMENTO	PESO
0,3 cm	1,9 cm	20,5 cm	43 gr

*Para produto unitário, estas especificações são referentes ao produto.
*Para conjunto, kit ou jogo, estas especificações são referentes à embalagem.

https://www.tramontinastore.com/faca-de-mesa-aco-inox_63901032/p?idsku=63901032&gclid=EAIaIQobChMIcGS9YGi9AIVD4ORCh07DgOtEAQYBiABEgJOGfD_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021



FACA DE MESA INOX COSMOS

Marca: Tramontina
Referência: 1038

Por: **R\$ 12,95**
ou 5x de **R\$ 2,59** Sem juros
Mais informações

1

COMPRAR

ADICIONAR AOS FAVORITOS



SIMULADOR DE FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL COMENTÁRIOS

Faca de Mesa Cosmos totalmente em aço inox, altamente durável e resistente, não solta resíduos, mantendo os alimentos saudáveis. Produto totalmente temperado, que garante maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Essa característica também impede que a faca risque porcelanas.

Seu acabamento em brilho confere nobreza e elegância à peça.

A Tramontina te ajudando a cozinhar com tecnologia e qualidade.

Especificações:

Marca	Tramontina
Modelo	83950/037
TELEFONE (27) 3325-4122	
Material	Aço inoxidável
Acabamento	-
Dimensões do Produto (Comp. X Larg. X Alt.) cm	22,9 x 19 x 0,4 cm
Diâmetro (cm)	-
Peso do Produto (com embalagem)	0,06 kg
Garantia do Fornecedor	90 dias
Conteúdo da Embalagem	01 Faca
Cod. Barras	789116070886

RASTREAR ENCOMENDA

MEUS PEDIDOS

<https://www.lojacozinhaecia.com.br/faca-de-mesa-inox-cosmos?parceiro=9810>

Pesquisa realizada em 18/11/2021

ITEM 4 – GARFO DE MESA

Início > Garfo Mesa Aço Inox MONACO



Garfo Mesa Aço Inox MONACO

COLEÇÃO MÔNACO SKU 63917020   

R\$18,05

R\$11,54 à vista no boleto

1x de R\$12,15

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

 Calcular frete

Digite seu CEP

OK

Disponibilidade de Produto: **EM ESTOQUE**

[Saiba mais](#)

Mais informações

DESCRIÇÃO

Uma mesa bem-posta é uma presente que todo mundo pode se dar todos os dias. Talheres e acessórios brilhantes, uma toalha bonita e pequenos toques de decoração tornam qualquer momento mais especial. Afinal, uma boa refeição deve ser saboreada também com os olhos.

MARCA

TRAMONTINA

COLEÇÃO

Mônaco

DIMENSÕES

198 x 27 x 21 mm

ESPESSURA

2,5mm

MATERIAL

Aço Inox

TIPO

Avulsos Aço Inox

https://www.viainox.com/garfo-mesa-aco-inox-monaco/p?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=shopping&gclid=EAIaI QobChMI7fK1wYei9AIVoCCtBh3c9QHqEAQYBiABEgJNiPD_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

INÍCIO / GARFO DE MESA EM AÇO INOX - TRAMONTINA

GARFO DE MESA EM AÇO INOX - TRAMONTINA

R\$7,56

R\$7,18
com 5% no boleto

DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE

Receber aviso de novos preços:

Garfo de mesa em Aço Inox - Tramontina

Calcular Frete

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

CEP

Calcular

Qtd:

1

Comprar

Adicionar a Lista de Presentes | Adicionar à Lista de desejos (Favoritos)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Descrição

Garfo com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas; Totalmente feito de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material; Acabamento em brilho, com detalhes no cabo; Próprio para uso diário combina com qualquer ambiente; Pode ser lavado diariamente na máquina de lavar louças.



Seja bem vindo(a)!
ENTRE | CADASTRE-SE

Pesquisar produtos



COZINHA



CAMA



BANHO



DECORAÇÃO



ELETRÔ



BAR E VINHO



CHURRASCO



DAISO



BLOG

BREVILLE TRAMONTINA

Tamanho

19Gm

Descrição da Página

Garfo de mesa Athenas em aço inox Tramontina.

<https://www.shibatacasa.com.br/index.php/garfo-de-mesa-em-aco-inox-tramontina.html>
Pesquisa realizada em 18/11/2021

O que deseja buscar?

EMPÓRIO DA PORCELANA
AUTORIZADA SCHMIDT

Pedidos Minha conta

Mesa Bar Chá e Café Faqueiros e Churrasco Cozinha Decoração Promoções

Início » Faqueiros e Churrasco » Garfos de Mesa





23% off

Uny Gift
Garfo de Mesa Aço Inox Uny Gift 874755
Ref: 000943 | ★★★★★ (0 avaliações)

R\$ 6,99
R\$ 5,23
-3% de à vista no boleto
ou **R\$ 5,39** no cartão de crédito
1x de **R\$ 5,39** sem juros

DESCRIÇÃO
Composição:
01 Garfo de Mesa.
Medida: 22cm.
ATENÇÃO: LAVAR COM DETERGENTE NEUTRO E ESPONJA MACIA, NÃO
[ver mais »](#)

Site 100% seguro Retirada na Loja Formas de Pagamento

Calcular envio

EMPÓRIO DA PORCELANA
AUTORIZADA SCHMIDT

O que você procura?

 **Garfo de Mesa Aço Inox Uny Gift 874755**
Ref: 000943

R\$ 5,23 à vista no boleto
1x de **R\$ 5,39** no cartão

R\$ 6,99
R\$ 5,39 **Comprar**

Composição:
01 Garfo de Mesa.
Medida: 22cm.
ATENÇÃO: LAVAR COM DETERGENTE NEUTRO E ESPONJA MACIA, NÃO UTILIZAR PRODUTOS QUÍMICOS OU ABRASIVOS.

Especificações

Material	Aço Inox
Cor	Inox

<https://www.emporiodaporcelana.com.br/garfo-de-mesa-inox-874755-uny-gift/p>

Pesquisa realizada em 18/11/2021

ITEM 5 – BANDEJA EM INOX

Utilidades Domésticas > Utensílios de Mesa > Travessas, Baixelas e Bandejas > Bandejas > 1035500



Vendido e entregue por:

KILOUCA
R\$ 107,20
sem cotação

ETNA
R\$ 99,99
sem cotação

Disponível também em outras lojas parceiras →

Bandeja Com Alca Atina 40 X 28 Cm - Brinox Inox
Vendido e entregue por KILOUCA
ID: 1035500

R\$ 118,86 ↓ 9%
R\$ 107,20
à vista no cartão ou Pix
R\$ 107,20 em 12x de R\$ 8,93 sem juros
ou parcele em até 24x no crediário

Opções de pagamento

— 1 +
unidade

Adicionar **Comprar**

Frete e prazo

Insira o CEP **Calcular**
Não sei o meu CEP

madeiramadeira Busque tudo para sua casa...
Compre pelo Whatsapp Tel: 0800 080 0099 Entrar Favoritos Carrinho

As melhores ofertas direto no seu celular:
☐ Aceito notificações via WhatsApp

Informações do produto Avaliações Perguntas e Respostas

Descrição

Bandeja Com Alca Atina 40 X 28 Cm - Brinox

Além de elegante, a bandeja com alças da linha Átina é prática e multifuncional. Feito em aço inox, o produto é super resistente e não possui porosidades, o que facilita a sua limpeza. Suas dimensões são perfeitas para servir bebidas, sobremesas, ou até mesmo um prato e as alças facilitam seu transporte e manuseio dos alimentos. Além disso, a peça tem um design clássico que se adapta a qualquer tipo de decoração e pode servir como suporte para frutas na sua sala de jantar. A bandeja com alças da linha Átina tem 40x28cm de dimensão.

Imagens meramente ilustrativas. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.

<https://www.madeiramadeira.com.br/bandeja-com-alca-atina-40-x-28-cm-brinox-1035500.html?seller=13824>

Pesquisa realizada em 18/12/2021





Indicado Bandeja Retangular Com Alça Aço Inox 28 X 42 Cm Servir Forma a Melhor para Servir

Nenhuma Avaliação Ainda | 0 Vendido

R\$124,98

Moedas **Compre e ganhe 124 moedas Shopee**

Frete **Frete Grátis**
Frete grátis para pedidos acima de R\$50,00

Frete Para **São Paulo, São Paulo**

Taxa De Frete **R\$0,00**

Quantidade **1** 99 unidades disponíveis

Adicionar Ao Carrinho **Comprar Agora**

Garantia Shopee Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro

Compartilhar: **Favoritar (1)**



Brasil
Último Login Há 18 Minutos

Conversar Agora **Ver Página Da Loja**

Avaliações 1,8mil

Produtos 2,5mil

Taxa De Resposta Do Chat 61%

Geralmente Responde O Chat Em dentro de horas

Loja Shopee Desde 12 meses atrás

Seguidor 733

Detalhes Do Produto

Marca **Forma Inox**

Estoque **99**

Enviado de **Caxias do Sul, Rio Grande do Sul**

Descrição Do Produto

A loja Brasil UD Store traz para você mais um produto repleto de requinte e qualidade:

Bandeja retangular em Aço Inox, tamanho grande, com alças laterais 28x42 cm - Forma Inox

Bandeja ideal para servir seus convidados com muita elegância. Possui alças nas laterais, muito prática para transportar e servir.

Praticidade ao alcance de suas mãos! A Forma possui os utensílios domésticos ideais para sua cozinha. Com materiais de qualidade, são produtos que prezam pela durabilidade e bom gosto. Sua cozinha nunca mais será a mesma com esta linda bandeja para servir com alça.

Dimensões: 42x28x6 cm

Material: Aço Inox

<https://shopee.com.br/Bandeja-Retangular-Com-Al%C3%A7a-A%C3%A7o-Inox-28-X-42-Cm-Servir-Forma-a-Melhor-para-Servir-i.339901883.3363258891>

Pesquisa realizada em 18/11/2021



[Voltar à lista](#) | [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Cozinha](#) > [Louça e Artigos para Servir](#) > [Bandejas](#) > [Aço inoxidável](#)

[Compartilhar](#) | [Vender um igual](#)



Novo

Bandeja Inox Com Alças 28x42cm - Forma Inox

R\$ 119⁹⁰
em 12x R\$ 11⁹⁶

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: **Inox**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (400 disponív...

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 29 pontos.

Informações da loja

Mappin
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

5564

Vendas nos
últimos 60 dias

Disque

atendimento

Entrega

na
produtos dentro
do prazo

[Ver mais dados de Mappin](#)

Mais anúncios de Mappin



R\$ 134⁹⁰

12x R\$ 12⁹⁴

Mesa Para Computador Com
Rodízio Me4117 - Tecno Mobili



R\$ 346⁶⁰

12x R\$ 33⁹⁴

Armário Multiuso Com 2 Portas
Moove-appunto



R\$ 196²⁷ 14% OFF

12x R\$ 16⁹⁸ sem juros

Penteadeira Suspensa Blush -
Albatroz

[Ver mais anúncios do Mappin](#)

Características principais

Marca	Forma Inox
Modelo	-

Outras características

Material: Aço inoxidável

Largura x Altura: 30 cm x 6 cm

Descrição

Bandeja Inox com alças 28x42cm - Forma Inox

- Bandeja Ideal para servir seus convidados com muita elegância. Possui alças nas laterais, muito prática para transportar e servir.

Imagem meramente ilustrativa. Produto refere-se somente a Bandeja Inox com alças 28x42cm - Forma Inox.

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Boleto parcelado em até 12x



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito



<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1336077863-bandeja-inox-com-alcas-28x42cm-forma-inox->

[JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1336077863-bandeja-inox-com-alcas-28x42cm-forma-inox-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

Pesquisa realizada em 18/11/2021

ITEM 6 – ESCORREDOR DE LOUÇA

Le Biscuit | Cozinha | Escorredores | Escorredor de Pratos Brinox em Inox com Porta-Talheres Prata



Escorredor de Pratos Brinox em Inox com Porta-Talheres Prata

(Código: 5026886) Marca: Brinox

☆☆☆☆ (0) [Ver avaliações](#)

Com o Escorredor de Pratos Brinox É Possível Ter Modernidade e Praticidade em Casa. Possui Uma Parte Superior, Perfeita Para Pratos de Diferentes Tamanhos e Uma

[Ler descrição completa](#)

Cor

R\$ 214,99
R\$ 149,99
Em 7x de R\$ 21,42 no cartão de crédito
[Mais formas de pagamento](#)

1 [Adicionar à sacola](#)

Vendido e entregue por LOJAS LE BISCUIT S/A

[Frete e prazo de entrega](#)

[Calcular](#)

Não sei meu CEP

Especificações		Dimensões	
Material:	Inox	Altura:	33.00 CM
Cor produto:	Prata	Profundidade:	0.30 CM
Quantidade de Peças:	1 Peça	Largura:	50.00 CM
Tamanho:	16 Pratos	Peso:	2,40 KG
Volume:	n/a		
Imetro:	n/a		
Mais Informações:	Possui uma parte superior para pratos e uma base reta para copos, xícaras e demais itens, com um porta-talheres em plástico, em aço inox, resistente e fácil de limpar, acabamento com alto brilho e design arrojado.		

Le biscuit | Buscar por produtos ou marca...

acomodar com segurança copos, xícaras e demais itens. Produto maior, maior, com porta-talheres em plástico que pode ser facilmente encaixado no corpo do escorredor. Produto totalmente feito em aço inox, o que o torna muito resistente e fácil de limpar, podendo ser lavado ao lava-louças. Além de durável, o escorredor de pratos inox da linha suprema tem acabamento com alto brilho e design arrojado, que adiciona requinte à sua decoração. Compre agora na Le Biscuit!

https://www.lebiscuit.com.br/escorredor-de-pratos-brinox-inox-5026886/p?idsku=1685789749&gclid=EAIaIqobChMIrdL_y6Gi9AIVLD2tBh1olwPDEAQYBSABEgIFkvD_BwE#see-description-id

Pesquisa realizada em 18/11/2021

Início / Cozinha / Escorredor de Louça / Escorredor de aço inox 20 pratos com escorredor de talher

< >

Escorredor De Aço Inox 20 Pratos Com Escorredor De Talher

R\$156,90

TODA CASA Banheiro ▾ Cozinha ▾ Decor ▾

TODA CASA Quer receber promoções e descontos?

Não gosto

Organização ▾ Pets ▾ Login / Cadastro 🔍 🛒

superior você coloca os pratos e na bandeja inferior pode colocar copos.

abricado com materiais de excelente qualidade, para garantir a maior

Informações importantes:
Medidas – 29 x 51 x 26,5cm(Altura x comprimento x largura)
Composição – Aço inoxidável e plástico
Validade – Indeterminada
Conteúdo do envio – 1 unidade do Escorredor de aço inox 20 pratos com escorredor de talher
Produto 100% nacional

✓ Em estoque

- 1 +

♥ Adicionar a lista

<https://lojastodacasa.com.br/escorredor-de-aco-inox-20-pratos/>

Pesquisa realizada em 18/11/2021



Você também pode gostar: jogo lencol queen - filtro sylent - mesa corda nautica - camera wifi externa - bicama solteiro - algicida piscina - tapete c

[Voltar à lista](#) | [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Cozinha](#) > [Armazenamento e Organização](#) > [Escorredores de Louça](#) [Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo | 6324 vendidos

Escorredor Inox 16 Pratos Porta Talher Inox Bandeja Coletora

★★★★★ 436 opiniões

MAIS VENDIDO 1º em Escorredores de Louça

R\$ 154⁸⁰
em 12x R\$ 14⁸⁸
[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis amanhã
[Ver mais formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre
Comprando antes das 14hs.
[Ver no mapa](#)

Cor: Preto



Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (2125 disponi...)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 38 pontos.

5 anos de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

3335
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!
[Ver mais sobre devoluções](#)

Mais anúncios do vendedor



R\$ 133⁸⁰
12x R\$ 12⁸⁸
Frete grátis
Escorredor inox 16 Pratos Porta Talher Bandeja Coletora Pret



GRÁTIS BANDEJA

R\$ 169⁹⁰
12x R\$ 14⁸⁸ sem juros
Frete grátis
Secador De Louça 2 Andares Montado Em Aço Inox 16 Pratos



R\$ 129
12x R\$ 12⁸⁸
Frete grátis
Escorredor 16 Pratos Inox Com Porta Talheres + Bandeja

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características principais

Marca	Inox Mais
Modelo	16 Pratos

Outras características

Capacidade de pratos: 16	Lugar de colocação: De bancada
Materiais do escorredor de louça: Aço inoxidável	Quantidade de andares: 2
Comprimento x Largura x Altura: 41 cm x 28 cm x 29 cm	Com porta talheres: Sim

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1769705425-escorredor-inox-16-pratos-porta-talher-inox-bandeja-coletora->

[JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1769705425-escorredor-inox-16-pratos-porta-talher-inox-bandeja-coletora-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

Pesquisa realizada em 18/11/2021

ITEM 7 – CHALEIRA PARA FOGÃO DE INDUÇÃO

Este item deve conter a especificação para fogão de indução que se trata do 3º desenho da imagem abaixo, uma vez que o cooktop em fase de aquisição exige, para seu funcionamento, item com tal requisito.



Elétrico
Electric
Eléctrica



Gás
Gas
Gas



Indução
Induction
Inducción



Vitrocerâmico
Ceramic glass
Vitrocerâmico



Passa o mouse para ampliar a imagem

Chaleira em Aço Inox com Fundo Triplo Tramontina Chaleiras Prata

Visite a loja Tramontina

★★★★☆ 94 avaliações de clientes
| 4 perguntas respondidas

Amazon indica para "chaleira tramontina"

Por: **R\$92,58**

à vista (10% off)

ou R\$ 103,57 em até 3x de R\$ 34,53 sem juros Ver
parcelas disponíveis



Pagamentos e
Proteção



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de
compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o
Amazon Prime.

Cor: **Prata**

Cor Prata

Material Aço inoxidável

Marca Tramontina

**Peso do
produto** 600 Gramas

**Dimensões
do item C x L
x A** 19,5 x 17,5 x 18 centímetros

Sobre este item

- Chaleira Tramontina em aço inox com fundo triplo cabo preto 1,5l
- Aço Inox
- Centralize bem a chaleira sobre a chama para evitar que os componentes sejam danificados

Comparar outras 30 ofertas a partir de R\$ 103,57 **Frete
GRÁTIS** no seu primeiro pedido.



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de
Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

https://www.amazon.com.br/Tramontina-61485160-Chaleira-Fundo-Triplo/dp/B07BN2BSWJ/ref=asc_df_B07BN2BSWJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379727342281&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9419541214383508659&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9102032&hvtargid=pla-810821880929&psc=1

Pesquisa realizada em 18/11/2021



Início > Chaleira Aço Inox Fundo Triplo sem Apito 1,50 Litros COFFEE AND TEA



Chaleira Aço Inox Fundo Triplo sem Apito 1,50 Litros COFFEE AND TEA

COLEÇÃO CHÁ E CAFÉ

SKU 61485160



R\$226,54

R\$153,18 à vista no boleto
ou 10x de R\$16,12 sem juros

Quantidade

COMPRAR

Calcular frete

Digite seu CEP

OK

Disponibilidade de Produto: **EM ESTOQUE**

Saiba mais

Mais informações

DESCRIÇÃO

O aroma do café no ar, o doce sabor dos biscoitos, uma mesa apetitosa e aconchegante. Café ou chá regados a Tramontina é o presente que não pode faltar no dia-a-dia. Beleza é acompanhada de segurança total com a Chaleira Aço Inox com Fundo Triplo. Um produto que une um design sofisticado e charmoso. Oferecendo, também, praticidade e funcionalidade para deixar a sua cozinha ainda mais linda e preparada. A Chaleira Tramontina não pode faltar na cozinha de quem adora receber e servir bem seus convidados.

MARCA

TRAMONTINA

COLEÇÃO

Chá e Café

DIMENSÕES

195 x 175 x 180mm

ESPESSURA

0,5mm

BARRA

7891116137147

CAPACIDADE

1,5 litros

TIPO

Aço Inox

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Feita de aço inox, por isso não solta nenhum resíduo nos alimentos, mantendo-os saudáveis.
- Altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material.
- O fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) distribui o calor uniformemente.
- Acabamento em alto brilho.
- Cabo e pegador de baquelite anti-térmico.
- Tampa com encaixe especial, que não deixa vaziar e cair na hora de servir.
- Pode ser utilizada em fogão a gás, elétrico, vitrocerâmico e indução.

https://www.viainox.com/chaleira-aco-inox-fundo-triplo-sem-apito-1-50-litros-coffee-and-tea/p?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=shopping&gclid=EA1aIQobChMIuMWKz7ai9AIVyiCtBh3DvgXrEAQYAYABEgJ9bPD_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021



Características principais

Marca	Tramontina
Cor	Prateado

Descrição

Beleza é acompanhada de segurança total com a chaleira tramontina em aço inox com fundo triplo cabo preto 1,5 l. Um produto que une um design sofisticado e charmoso. Oferecendo, também, praticidade e funcionalidade para deixar a sua cozinha ainda mais linda e preparada. A chaleira em aço inox da Tramontina não pode faltar na cozinha de quem adora receber e servir bem seus convidados.

Peso:0,745 kg
Comprimento:18 cm
Largura:18 cm
Altura:19 cm

Garantia:90 dias de garantia legal para vícios ou defeitos de fabricação.

Capacidade:1,50 l

1-Chaleira Tramontina em aço inox

Novo

Chaleira Tramontina Em Aço Inox Com Fundo Triplo Cabo Preto

R\$ 102⁹⁰

em 12x R\$ 9⁹⁷

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 25 pontos.

Informações da loja

olist Olist
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

355466

Vendas nos últimos 60 dias

Precisa com atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados de Olist

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia da loja

Garantia do vendedor: 30 dias

Saiba mais sobre garantia

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2031662857-chaleira-tramontina-em-aco-inox-com-fundo-triplo-cabo-preto->

[_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2031662857-chaleira-tramontina-em-aco-inox-com-fundo-triplo-cabo-preto-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

Pesquisa realizada em 18/11/2021

ITEM 8 –CANECA FERVEDOR PARA FOGÃO DE INDUÇÃO

Este item deve conter a especificação para fogão de indução que se trata do 3º desenho da imagem abaixo, uma vez que o cooktop em fase de aquisição exige, para seu funcionamento, item com tal requisito.



Elétrico
Electric
Eléctrica



Gás
Gas
Gas



Indução
Induction
Inducción



Vitrocerâmico
Ceramic glass
Vitrocerâmico



Início > Fervedor Aço Inox 14 cm ALLEGRA



Fervedor Aço Inox 14 cm ALLEGRA

COLEÇÃO ALLEGRA SKU 62932140



R\$226,23

R\$132,07 à vista no boleto
ou 10x de R\$13,90 sem juros

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Calcular frete

Digite seu CEP OK

Disponibilidade de Produto: **EM ESTOQUE**

Saiba mais

Mais informações

DESCRIÇÃO

Nada melhor do que estar com uma boa amizade e ainda mais para tomar um bom chá. Pensando nisso a Tramontina usa a mais alta tecnologia para produzir panelas de aço inox, como por exemplo o fervedor de Inox com cabo de baquelite.

MARCA TRAMONTINA

COLEÇÃO Allegra

DIMENSÕES 202 x 150 x 131mm

DIÂMETRO 14cm

ESPESSURA 0,7mm

MATERIAL Aço Inox

CAPACIDADE 2 litros

CABO Baquelite

TIPO Avulsos Aço Inox

BARRA 7891116101452

https://www.viainox.com/fervedor-aco-inox-14-cm-allegra/p?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=shopping&gclid=EA1aIQobChMImp2AjlLii9AIVKR6tBh2lgg05EAQYBSABEgIgDPD_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021



Cozinha > Café, Chá e Expresso > Peças para Cafeteiras > Leiteiras



Passe o mouse para ampliar a imagem

Fervedor com Fundo Triplo e Cabo de Baquelite Tramontina Inox 14Cm

Visite a loja Tramontina

★★★★★ 345 avaliações de clientes
| 8 perguntas respondidas

Por: R\$174,99

Em até 5x R\$ 35,03 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Proteção



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Cor	Inox
Material	Aço inoxidável
Marca	Tramontina
Peso do produto	0.66 Gramas
Dimensões do item C x L x A	15 x 13.1 x 20.2 centímetros

Sobre este item

- Fervedor aço inox com fundo triplo e cabo de baquelite, Dimetro 14 cm
- Fervedor, aço inox, 2 l
- Fundo triplo, pode usar na máquina de lavar louças, fogões elétrico, a gás, vitrocerâmico e indução

Comparar outras 14 ofertas a partir de R\$ 174,99 & Frete GRÁTIS.



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

https://www.amazon.com.br/Fervedor-Baquelite-Dimetro-Tramontina-62932140/dp/B076JM94XL/ref=asc_df_B076JM94XL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379816330550&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=7706799552849521631&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9102032&hvtargid=pla-812124825556&psc=1

Pesquisa realizada em 18/11/2021



Página Inicial > Produtos > Cozinha > Chaleiras e Fervedores > Fervedor em Aço inox com Fundo Triplo Allegra Tramontina 2 Litros



16% OFF



**Fervedor em Aço inox com
Fundo Triplo Allegra Tramontina
2 Litros**

REF: 62932140

R\$ 198,75 **R\$ 143,35** no boleto

Formas de pagamento

COMPRAR

Frete e prazo

Inserir seu CEP*

CALCULAR

Descrição do produto

Características

O Fervedor Tramontina Allegra em Aço Inox com Fundo Triplo e Cabo de Baquelite 2 L de diâmetro 14 cm atende suas necessidades na cozinha. Facilita as atividades diárias, ele é totalmente produzido em aço inox, mantendo os alimentos saudáveis.

Proteção pela segurança, o cabo de baquelite protege suas mãos no manuseio. Tem tamanho de 14 cm de diâmetro e apresenta tecnologia de ponta. O fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) faz dele uma peça essencial para sua cozinha.

Ao distribuir o calor de forma uniforme, cozinha os alimentos mais rápido e os mantém aquecidos por mais tempo. Além de economizar energia! Possui um estiloso design que preza pelo bom gosto e dá um toque charmoso à sua cozinha.

Fácil de limpar e versátil, pode ser utilizado em fogões à gás, elétricos, vitrocerâmicos e por indução.

Como usar o produto?

Antes de utilizar o produto, remover as eventuais etiquetas e lavar com água quente e detergente. Use uma fonte de calor brando para evitar que o alimento grude no fundo do fervedor. O fundo triplo distribui uniformemente o calor, não sendo necessário o fogo alto.

E, além disso, você economiza energia. Quando o fervedor for utilizado no fogão a gás, a chama não deve ultrapassar a base do fervedor. No caso de uso de chapa elétrica, a chapa deverá ter diâmetro igual ou inferior ao do fervedor.

Sempre dissolva o sal em água fervendo ou com os alimentos, mexendo os ingredientes no início do cozimento. Não aqueça o alimento colocando um fervedor do mesmo diâmetro sobre o outro. Esse procedimento é perigoso, pois cria vácuo e impossibilita a retirada do mesmo.

Descrição Técnica:

O design clean da linha Allegra foi criado para tornar mais simples as tarefas de forno e fogão. Totalmente feito de aço inox, por isso não solta nenhum resíduo nos alimentos, mantendo-os saudáveis.



Supremelar
Fervedor
TRAMONTINA

Ola, o que você procura?



Minha conta



máquina de lavar louças. Pode ser utilizado nos fogões: gás, elétrico, vitrocerâmico e indução. Material: aço inox com cabo de baquelite.

Especificação Técnica:

EAN13: 7891116101452

DUN14: 17891116101459

NCM: 7323.93.00

Peso Líquido: 0,6550 kg.

Peso Bruto: 0,8250 kg.

Metragem: 0,004242 m².

Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202x 150x 131 mm.

Diâmetro: 14,0 cm.

Capacidade: 2,00 l.

Espessura: 0,7 mm.

https://www.supremelar.com.br/fervedor-tramontina-allegra-em-aco-inox-com-fundo-triplo-e-cabo-de-baquelite-14cm-2l?gclid=EA1aIQobChMI4-TM-Lqi9AIVkoKRCh01hQENEAQYBiABEGlaKPD_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021



ITEM 9 – BULE PARA CAFÉ



Indicado BULE PARA CAFÉ E CHÁ DE 2 LITROS Nº10 D

Nenhuma Avaliação Ainda | 0 Vendido

R\$42,70

Moedas **Compre e ganhe 42 moedas Shopee**

Frete **Frete Grátis**

Frete Para **São Paulo, São Paulo**

Taxa De Frete **R\$0,00**

Quantidade: **1** 1 unidades disponíveis

Você atingiu a quantidade máxima disponível para esse item.

Adicionar Ao Carrinho **Comprar Agora**

Garantia Shopee Receba exatamente o que pediu ou devolvemos.

Compartilhar:  

humimport
Último Login Há 8 Minutos

Conversar Agora **Ver Página Da Loja**

Avaliações 12,6mil
Produtos 2,6mil

Taxa De Resposta Do Chat 58%
Geralmente Responde O Chat Em dentro de horas

Detalhes Do Produto

Estoque 1

Enviado de São Paulo, São Paulo

Descrição Do Produto

Olá, estamos feliz com seu interesse em nosso produto! Estamos a disposição para esclarecer qualquer dúvida.

BULE PARA CAFÉ E CHÁ

Bule de alumínio reforçado com tampa de alumínio e cabo em baquelite. Ideal para uso doméstico, lanches, creches, organizações, jantares e etc. Um produto de qualidade, para completar sua casa com qualidade.

Especificações Técnicas:

Características

Material: Alumínio

Capacidade: 2 Litros

<https://shopee.com.br/BULE-PARA-CAF%C3%89-E-CH%C3%81-DE-2-LITROS-N%C2%B010-DE-ALUMINIO-POLIDO-i.311129469.10637072831>

Pesquisa realizada em 18/11/2021

Bule de Cafe em Aluminio 2 Litros No10 Super Descontão!



Tamanho: 3,3 Litros

Você está comprando: 1 Bule nº10 (02 litros) MEDIDA: ALTURA: 20CM FUNDO: 15CM BOCA: 12CM Para maiores quantidades entre em contato.

Opções de compra

R\$ 31,99

6 x R\$ 5,33 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Mercado Livre

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total
Mercado Livre	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 31,99 6 x R\$ 5,33 - sem juros	R\$ 31,99 Frete não incluído

Especificações

Detalhes

Capacidade em volume: 2 L

Materiais: ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA

Com infusor: Não

É apto para fogo direto: Sim

É kit: Não

https://www.google.com/shopping/product/14674907897770540783?client=firefox-b-d&q=bule+para+caf%C3%A9+2+litros&prds=epd:3921722451517607508,eto:3921722451517607508_0&sa=X&ved=0ahUKEwiqivzt76L0AhW4rJUCHXrWDsEQ9pwGCAk

Pesquisa realizada em 18/11/2021

 [favoritar](#)  [compartilhar](#)



Bule de Café Aluminio 2 Litros
★★★★★
Bule Para Café e Leite 2 Litros Ideal para o armazenar e ferver água, café, leite e chá.

cor: **craqueado**

 
Craqueado Vermelho

[política de troca e devolução](#)

R\$ 39,90
em até 2x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 0,40 (1% de volta)
💖 **EB** R\$ 39,90 em até 7x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 0,40 (1% de volta)
[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

 **comprar**

[comprar com](#)  **AME**

Este produto é vendido por **NEIDE SHOP VARIEDADES** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

<https://www.americanas.com.br/produto/1961436938?opn=YSMESP&cor=Craqueado>
Pesquisa realizada em 18/11/2021

ITEM 10 – BULE PARA CAFÉ



Novo | 161 vendidos

Bule Grande De Café Em Alumínio 4,5 Lts Cabo Madeira

★★★★★ 6 opiniões

R\$ 99
em 12x R\$ 8⁹⁹ sem juros
Ver os meios de pagamento

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

↔ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

✓ Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 Mercado Pontos. Você acumula 24 pontos.

Mais anúncios do vendedor

R\$99 12x R\$ 8⁹⁹ sem juros Frete grátis Bule Hotel Alumínio Com Cabo De Madeira (4,5 Litros)	R\$99 12x R\$ 8⁹⁹ sem juros Frete grátis Bule Grande Hotel Industrial Alumínio 4,5 Lts Cabo Madeira	R\$99 12x R\$ 9⁹⁹ Frete grátis Bule Café Cozinha Industrial Alumínio Cabo Baquelite 4,5 Lts
--	--	--

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Alumínio Haval
Modelo	Bule Grande de Cafe Antigo Retro Fazenda
Capacidade em volume	4,5 L

Outros

Materiais: Alumínio/Madeira	Com infusor: Não
É apto para fogo direto: Sim	Altura: 24 cm

Informações sobre o vendedor

Localização
Santo André, São Paulo

MercadoLider Gold
É um dos melhores do site!

678

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 90 dias

Saiba mais sobre garantia

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-805862029-bule-grande-de-cafe-em-aluminio-45-lts-cabo-madeira-JM?matt_tool=40168140&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215507&matt_ad_group_id=134553697348&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539425477645&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=379789489&matt_product_id=MLB805862029&matt_product_partition_id=1405887277391&matt_target_id=pla-1405887277391&gclid=EA1aIQobChMIvO-5mvGi9AIVFwaRCh0smAX6EAQYAiABEgLqPPD_BwE
Pesquisa realizada em 18/11/2021



FAVORITAR

COMPARTILHAR

Bule Hotel 4,5 Litros Cabo madeira - Alumínio Abc

★★★★★

Bule Hotel - Capacidade: 4,5 litros - Cabo madeira - Alumínio Abc - Produto em alumínio produzida pelo Alumínio Abc

cor: alumínio

Política de troca e devolução

R\$ 209,00 (-10%)

R\$ 188,10

em 1x no cartão de crédito

Amém

R\$ 188,10 (10% de desconto) em 1x no cartão Shoptime com Amém

Mostrar formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

COMPRAR COM Amém

Este produto é vendido por FÉBRE UTILIDADES e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Destaques da categoria

Garrafa (Squeeze) Térmica Inox Quente Frio 350ml

R\$ 26,90

R\$ 26,91

em 1x no cartão de crédito

Garrafa Térmica Pratic Casa 1 Litro, Inox

R\$ 84,80

R\$ 85,41

em 1x no cartão de crédito

Tome Chopp Cerveja Gelada Chopeira 2,8 Luz De Led

R\$ 211,08

R\$ 189,97

em 1x no cartão de crédito

Garrafa Térmica Continental 0,5L Plus Coffee Cor Sortida...

R\$ 22,80

R\$ 21,51

em 1x no cartão de crédito

Garrafa Térmica 500ml Aço Inox Inquebrável Café Suco...

R\$ 35,90

R\$ 35,91

em 1x no cartão de crédito

Produtos patrocinados

Garrafa térmica bule branco 1 Litro + suporte coador filtro...

R\$ 79,90

R\$ 71,10

em 1x no cartão de crédito

Garrafa térmica bule Branco 700ml + suporte filtro café 1...

R\$ 79,90

R\$ 71,91

em 1x no cartão de crédito

Garrafa térmica bule Vermelho 700ml + coador suporte café...

R\$ 79,90

R\$ 71,10

em 1x no cartão de crédito

Garrafa térmica preta bule 1 Litro + suporte filtro coador...

R\$ 112,90

R\$ 106,11

em 1x no cartão de crédito

Cremeira Gota 120ml Rosé em Polipropileno Linha Tendência...

R\$ 4,42

R\$ 4,92

em 1x no cartão de crédito

Destaques da categoria

Garrafa Térmica AIR POT PP SUM 1,8L Preto Invicta...

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Garrafa Térmica Invicta 1 Litro Air Pot Aço Inox New

★★★★★

R\$ 96,90

R\$ 87,21

em 1x no cartão de crédito

Garrafa Térmica Cook 1 Litro

★★★★★

R\$ 223,99

R\$ 226,79

em 1x no cartão de crédito

Garrafa Térmica Aço Inox 500ml Vácuo Quente Frio...

R\$ 45,99

R\$ 41,39

em 1x no cartão de crédito

Garrafa Sport Térmica Parede Dupla Isolada A Vácuo 1000ml

R\$ 65,99

R\$ 62,99

em 1x no cartão de crédito

Informações do produto

Bule Hotel

- Capacidade: 4,5 litros

- Cabo madeira

- Alumínio Abc

- Produto em alumínio produzida pelo Alumínio Abc

<https://www.shoptime.com.br/produto/2242195040?opn=GOOGLEXML&cor=Aluminio>
Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 35 de 37

Assinatura Qualificada realizada por: **Joslei Laura Biavati de Lima** em 22/11/2021 16:04. Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Joslei Laura Biavati de Lima** em: 22/11/2021 16:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3dd95005816dd1d0bb875bdf1e147ac7**.



ALUMÍNIO
ARARY

Bule Hotel 5,0 Litros 03.041-1 Alumínio Arary

Cód: 000554 ★★★★★ (0 avaliações)

POR: R\$ 81,47

(3% off no boleto)

ou 2x de R\$ 42,00 sem juros

- 1 +

COMPRAR

Calcule a entrega

Digite seu CEP

CALCULAR



Loja do Chef
Utilidades e Hotelaria



Olá, o que você procura hoje?

Atendimento

Minha conta



Bule Hotel 5,0 Litros 03.041-1 Alumínio Arary
Cód: 000554

R\$ 81,47 (3% off no boleto)

ou 2x de R\$ 42,00 s/ juros

COMPRAR

Medidas:

Diâmetro da Boca: 15 cm

Diâmetro do fundo: 18 cm

Altura total: 29,0 cm

Comprimento total: 34,0 cm

Capacidade: 4,4 Litros

https://www.lojadochefutilidades.com.br/bule-hotel-50-litros-03041-1-aluminio-arary/p?gclid=EAIaIQobChMIvO-5mvGi9AIVFwaRCh0smAX6EAQYBSABEgIIJfD_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

7. PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO:

- A Gestão de Almoxarifado procederá com compras parceladas, sendo 50% das unidades na primeira aquisição, de imediato, e o saldo remanescente, se necessário, até o término de vigência da Ata de Registro de Preços, para todos os itens.
- O prazo de entrega dos itens de 15 dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- O recebimento provisório procederá no ato da entrega dos itens e o recebimento definitivo até 5 dias úteis após a data do recebimento provisório, com a emissão do Termo de Recebimento.
- Por se tratar de itens comuns faz-se desnecessária a apresentação de amostras.

8. LOCAL DE ENTREGA:

Estabelece-se como local de entrega do item será o Almoxarifado Central da Defensoria Pública do Paraná, localizado na Av. São Gabriel, 433 – Barracão 4 – Bairro Roça Grande – Colombo/PR.

Joslei Laura Biavati
Gestora de Almoxarifado
Departamento de Infraestrutura e Materiais

Documento: **ETP_UTENSILIOS_DE_COPA_EM_INOX_ALUMINIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joslei Laura Biavati de Lima** em 22/11/2021 16:04.

Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Joslei Laura Biavati de Lima** em: 22/11/2021 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3dd95005816dd1d0bb875bdf1e147ac7.



Procedimento n.º 18.343.519-1

DESPACHO

Trata-se de procedimento instaurado com fito na aquisição de utensílios de copa e cozinha que deverão ser utilizados pelas sedes e também compor o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Considerando que se trata de itens necessários para o funcionamento das sedes, autorizo o prosseguimento do feito para a contratação, nos termos do artigo 21 da Resolução DPG n.º 104/2020.

Realizem-se as anotações necessárias.

À CGA para instrução.

Curitiba, data constante da assinatura digital.

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento

Documento: **18.343.5191autoriz.aquis.utensiliosdecopa.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Nicholas Moura e Silva** em 25/11/2021 13:47.

Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Camylla Basso Franke Meneguzzo** em: 24/11/2021 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c4b4d15d672cf07496eeb2c775142413.

2) Declaração de existência de dotação orçamentária



INFORMAÇÃO Nº 243/2022/CDP

Protocolo: 18.343.519-1

Propósito: Indicação de Recursos para a Execução da Despesa Orçamentária.

Referência	fl. 231	
OBJETO:	(LICITAÇÃO/REGISTRO DE PREÇOS) Aquisição de portas guardanapo de mesa (40), colheres de mesa (300), facas de mesa (300), garfos de mesa (300), bandejas (80), escorredores de lança (40), cheleiras (30), canecas fervedor (30), bules para café 2L (20) e bules para café 4,5L (30). A primeira aquisição será de 50% (cinquenta por cento) do total de cada item.	
VALOR:	R\$ 16.736,70	Conforme os pedido inicial fixado no Termo de Referência (50%).
DOTAÇÃO:	0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3	Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes
Fonte:	250	Diretamente Arrecadados
Detalhamento:	3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha
Disponibilidade Orçamentária	Atesta-se a disponibilidade orçamentária do exercício 2022 com a emissão do pré-empenho da despesa, conforme documento anexo (SIAF).	
Disponibilidade Financeira	Considera-se haver a disponibilidade financeira com a execução da previsão da arrecadação de receitas próprias do Fundo da Defensoria Pública.	

Ressalta-se que esta indicação é **exclusiva ao processo licitatório ao Registro de Preços**, a se realizar em **2022**, sendo necessária, para a aquisição/contratação, a readequação do valor conforme o resultado do certame, ou emissão de nova Indicação Orçamentária se ultrapassado o exercício de 2022.

Acrescenta-se que o valor reservado do orçamento através desta Indicação Orçamentária (por meio do pré-empenho) se refere à aquisição/contratação **imediata** apontada no Termo de Referência, sendo apenas objeto de Anotação Orçamentária, nos controles mantidos pela Gestão Orçamentária/CDP, a eventual aquisição/contratação do quantitativo remanescente.

Encaminha-se esta Indicação Orçamentária para apreciação do Coordenador de Planejamento.

Curitiba, data da assinatura digital.

Luciano Sousa
Gestão Orçamentária

Documento: **18.343.5191_IO_243.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 07/06/2022 11:20.

Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 07/06/2022 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fbf4644aa4f286dc6e000c8f9eccd7f8.

JD Edwards



LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
[JP0920]

SIAF > Despesa > Pré-Empenho

Gerar Pré-Empenho - Acesso a Cabeçalhos de Pedidos

Personal Form: (No Personalization) Consulta: Todos os Registros

Linha (3) Ferramentas (T)

Registros 1 - 1

Documento: **18.343.5191_IO_243_anexo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 07/06/2022 11:21.

Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 07/06/2022 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8f77ba16388c3bb251b0c96f5f42c747.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Planejamento



Protocolo n.º 18.343.519-1

DESPACHO

1. Ciente da Informação Nº 243/2022/CDP atesto a consonância da despesa com o Planejamento Institucional.
2. Proceda-se à juntada da Declaração do Ordenador de Despesas.
3. Retorne-se ao DCA.

Curitiba, data da assinatura digital.

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7375

Documento: **18.343.5191_IO_243_CDP_DCA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nicholas Moura e Silva** em 07/06/2022 14:40.

Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 07/06/2022 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bc5c2e95ce1c9a7a0f4dcb2572a2dab6.



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública-Geral



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO que a despesa objeto deste Protocolo nº 18.343.519-1 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei nº 20.873/21, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº 20.077/19, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 20.648/21.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – CEP 80.530-010 – Centro Cívico – Curitiba – Paraná

3) Pesquisa de preço

QUADRO DE COTAÇÕES CONSOLIDADO - UTENSÍLIOS DE COPA EM INOX E ALUMÍNIO													
		(a) QTDE	-	40	300	300	300	80	40	30	30	20	30
FONTES DE PREÇOS		CNPJ	Dados	1.1 Porta Guardanapo de Mesa, Aço Inox, Comp min 11cm, Largura min 20mm, Acabamento em Brilho	1.2 Colher de mesa, Aço Inox, Bolo: Comp min 40 mm e largura min 21 mm, COMP min 190mm, ESPESSURA min 2,0mm, Sem decoração	1.3 Faca de mesa, Aço inox, COMP min 205mm, ESPESSURA min 3 mm, Sem decoração	1.4 Garfo de mesa, Aço Inox, COMP mínimo 190mm, ESPESSURA min 2mm, Sem decoração	1.5 Bandeja, Aço Inoxidável, DIMENSÃO min de 40x36cm, FORMATO: Retangular, ESPESSURA min 0,8mm, Com Alça	1.6 Escorredor de Louça, Aço Inox, DIMENSÃO min de 28 x 30 cm, Com capacidade min para 10 pratos, com espaço para copos e talheres	1.7 Chaleira, Inox, CAPACIDADE: 1,5 litro, Fundo Triplo, Compatível com fogão de indução	1.8 Caneca Fervedor, Inox, CAPACIDADE: 2 litros, Fundo Triplo, Compatível com fogão de indução	2.1 Bule para café, Alumínio polido, CAPACIDADE: 2 litros, Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio	2.2 Bule para café, Alumínio polido, CAPACIDADE: 4,5 litros (variação 10%), Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio
Cotações de fornecedores	Via Inox	04.685.362/0004-67	(41) 99133-9942 Uriel uriel@viainox.com.br							R\$ 204,90	R\$ 204,90		
	JPS Utilidades	01.831.013/0001-75	(41) 3363-4378 Angela angelacantosa@yahoo.com.br		R\$ 4,50		R\$ 4,50						
	Kilouça	76.502.095/0004-56	(41) 3024-4089 Adelfo e Nele comercial@kilouca.com.br	R\$ 18,80	R\$ 6,55	R\$ 8,65	R\$ 6,55						R\$ 152,50
	MINI PREÇO	17.342.870/0007-37	(41) 3024-4100 Camila camila.souza@minipreco.com.br	R\$ 12,90			R\$ 3,90						
	Lojas Tobias Centro	81.165.938/0001-63	(41) 3224-8535 Valdinéia bazartobias@terra.com.br	R\$ 16,90				R\$ 79,90	R\$ 149,90	R\$ 219,90	R\$ 239,90		
	Mercado dos Utensílios	8.965.214/0001-04	(41) 3024-4089 Ileana contato@mercadosutensilios.com.br		R\$ 5,37		R\$ 5,37						
Preços públicos	Germer	75.801.936/0001-10	(41) 99773-0935 Rose Polovi vendas02@germerciadefabrica.com.br		R\$ 6,70		R\$ 6,94						
	Painel de Preços do Governo Federal	-	-	R\$ 13,02		R\$ 5,19		R\$ 62,46	R\$ 105,85				
Pesquisas em sites da internet	Amazon	15.436.940/0001-03		R\$ 10,68	R\$ 5,83	R\$ 5,82	R\$ 5,98		R\$ 119,99	R\$ 140,00	R\$ 153,00	R\$ 39,80	
	Magazine Luiza	47.960.950/0001-21		R\$ 14,90	R\$ 6,33	R\$ 6,65		R\$ 92,90	R\$ 137,90	R\$ 149,90	R\$ 213,30	R\$ 46,46	R\$ 97,70
	Carlessi	95.770.228/0001-77									R\$ 168,50		
	Americanas	33.014.556/0001-96										R\$ 41,56	R\$ 148,50
	Casas Bahia	33.041.260/0652-90							R\$ 153,81	R\$ 172,00			R\$ 106,00
	Sodimac	08.362.685/0001-28						R\$ 69,90					
	Brinox	92.038.108/0001-91							R\$ 169,99				
ESTIMATIVAS	Extra	04.039.570/0001-46										R\$ 61,00	R\$ 106,00
	(b) média arredondada			R\$ 14,53	R\$ 5,88	R\$ 6,58	R\$ 5,54	R\$ 76,29	R\$ 139,57	R\$ 177,34	R\$ 195,92	R\$ 47,21	R\$ 122,14
	Totais estimados (e = a * b)			R\$581,20	R\$1.764,00	R\$1.974,00	R\$1.662,00	R\$6.103,20	R\$5.582,80	R\$5.320,20	R\$5.877,60	R\$944,20	R\$3.664,20
	Estimativa dos lotes						R\$28.865,00						R\$4.608,40
Valor Estimado total			R\$33.473,40										

Curitiba, 13 de abril de 2022.

4) Termo de referência



PROTOCOLO: 18.343.519-1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constituição de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de utensílios de copa em inox e alumínio, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Constituição de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de utensílios de copa em inox e alumínio, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme requisitos deste documento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1.1	Porta Guardanapo de Mesa , MATERIAL: Em Aço Inox, TAMANHO: Comprimento: no mínimo 11cm, Largura: no mínimo 2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acabamento em Brilho, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40	R\$	R\$
	1.2	Colher de mesa , MATERIAL: Totalmente em aço inox, Bojo: Comprimento mínimo 40 mm e largura mínima 21 mm, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2,0mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300	R\$	R\$
	1.3	Faca de mesa , MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 205mm, ESPESSURA: Mínimo 3 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300	R\$	R\$
	1.4	Garfo de mesa , MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300	R\$	R\$
	1.5	Bandeja , MATERIAL: Aço Inoxidável, DIMENSÃO: Mínima de 40X28cm, FORMATO: Retangular, ESPESSURA: Mínima de 0,8mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	80	R\$	R\$



1.6	Escorredor de Louça , MATERIAL: Aço Inox, DIMENSÃO: Mínima de 28 X 30 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com capacidade mínima para 10 pratos, com espaço para copos e talheres, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40	R\$	R\$
	Chaleira , MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: 1,5 litro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo Triplo. UNID. DE MEDIDA: Unitário – <u>compatível com fogão de indução</u>	30	R\$	R\$
	Caneca Fervedor , MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo Triplo. UNID. DE MEDIDA: Unitário - <u>compatível com fogão de indução</u>	30	R\$	R\$
2	Bule para café , MATERIAL: Alumínio polido, CAPACIDADE: 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20	R\$	R\$
	Bule para café , MATERIAL: Alumínio polido, CAPACIDADE: 4,5 litros (admite-se variação de + ou – 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	R\$	R\$
TOTAL		-	-	R\$

2.2. A primeira aquisição será de 50% (cinquenta por cento) do total de cada item, sendo que o saldo remanescente, se necessário, poderá ser adquirido até o término de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.3. As quantidades previstas pela Administração são meramente estimativas, definidas em função de consumo e utilização provável, nos termos do inc. II do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/93. A contratação obedecerá às necessidades e demandas concretas da DPE/PR, sendo devidos ao FORNECEDOR os pagamentos referentes e relacionados, apenas, aos serviços e/ou materiais efetivamente prestados e/ou fornecidos, segundo as normas e condições fixadas neste instrumento.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Os produtos fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, sem a presença de vícios e entregues em embalagens lacradas, em endereço a ser indicado na Ordem de Fornecimento, sem custo adicional para a DPE/PR.

3.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, salvo se de melhor qualidade.



3.3. O FORNECEDOR deverá obedecer às recomendações do Ministério do Trabalho e Emprego, com relação à segurança do trabalho. Deverá responsabilizar-se também pelo correto cumprimento de sua jornada e por acidentes ocorridos no exercício da atividade.

3.4. Caso seja constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela DPE/PR, o FORNECEDOR deverá efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação, sem ônus adicional.

3.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis e definitivamente em até 10 (dez) dias úteis.

4. DA ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento de comunicação enviada pela DPE/PR.

4.2. Este prazo somente poderá ser dilatado por igual período (analisar caso a caso), a critério exclusivo da DPE/PR, mediante solicitação formal da empresa, dentro do prazo e com motivação fundamentada.

4.3. O requerimento de prorrogação do prazo de entrega não interrompe a contagem do prazo inicialmente estipulado.

4.4. A entrega deverá ser realizada no Centro de Distribuição Logística da Defensoria Pública, localizado na Avenida São Gabriel, 433, Galpão 4, Condomínio Vitamar, Roça Grande, Colombo/PR, CEP 83404-000, ou em outro endereço da DPE/PR em Curitiba, especificado pela DPE/PR.

4.5. A entrega deverá ocorrer em dia útil (previamente acordado com o responsável), em horário das 10h às 16h, ou conforme especificado.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná – DEDPR.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. De acordo com o Art. 48 do Decreto Estadual no 4993, de 31 de agosto de 2016, as empresas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade



Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.2. Também deverão ser observados, no que couber, os preceitos da Lei Estadual nº 20.132, de 20 de janeiro de 2020, que altera dispositivos da Lei no 15.608, de 16 de agosto de 2007, e da Lei Estadual nº 16.075/2009.

7. DO PREÇO

7.1. No preço estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, assim como custos referentes à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação ambientalmente adequada dos produtos embalagens e serviços, não cabendo à DPPR quaisquer custos adicionais.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo limite estabelecido nas cláusulas seguintes, após a comunicação escrita do contratado, acompanhada do respectivo documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação aplicável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e demais documentos pertinentes à contratação.

8.1.1. Em se tratando de compras, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

8.1.2. O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos previstos taxativamente no artigo 74, incisos I, II e III da Lei 8.666/1993, sendo neste caso realizado mediante recibo, conforme parágrafo único do citado dispositivo.



8.2. O objeto será recebido definitivamente somente mediante a presença do documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação pertinente, bem como após a verificação da manutenção dos requisitos de habilitação requeridos no procedimento de compra, inclusive mediante a apresentação das seguintes certidões negativas ou positivas com efeito de negativas:

- 8.2.1. Fiscais de Débitos das receitas nos âmbitos municipal, estadual e federal;
- 8.2.2. Certidão de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 8.2.3. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- 8.2.4. Caso alguma das referidas certidões tenha seu prazo de validade expirado, poderá o órgão responsável pelo recebimento definitivo, a seu exclusivo critério, diligenciar para obtenção do documento atualizado ou solicitar que a CONTRATADA o apresente.
- 8.2.5. Na ocorrência da hipótese mencionada no item anterior, ou quando se verificar alguma inconsistência nos documentos enviados pela CONTRATADA, o prazo de recebimento será interrompido e recomeçará a contar do zero a partir da regularização da pendência.

8.3. O recebimento definitivo será realizado de acordo com os seguintes prazos:

- 8.3.1. Quando se tratar de compras, será recebido definitivamente em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

8.4. No caso de recebimento definitivo de objeto cujo valor supere R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), deverá ser designada comissão específica pela autoridade competente, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que elaborará termo circunstanciado para esse fim.

8.5. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere os itens anteriores não serem realizados, serão reconhecidos de forma tácita, mediante comunicação à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, nos termos do artigo 73, § 4º da Lei 8.666/1993.

8.6. Antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro (DFI) e consequente liberação do pagamento, o servidor responsável terá o prazo de 10 (dez) dias para realizar o ateste do documento de cobrança e dos eventuais documentos acessórios que sejam necessários, a contar do recebimento de todos os documentos elencados nos itens anteriores.

8.7. O objeto prestado será recusado caso apresente especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência, salvo se de especificações semelhantes ou superiores, a exclusivo critério da CONTRATANTE, mediante devido procedimento interno, nos limites da discricionariedade administrativa.



8.8. A CONTRATADA deverá corrigir, refazer ou substituir o objeto que apresentar quaisquer divergências com as especificações fornecidas, bem como realizar possíveis adequações necessárias, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.9. O recebimento definitivo do objeto fica condicionado à demonstração de cumprimento pela contratada de todas as suas obrigações assumidas, dentre as quais se incluem a apresentação dos documentos pertinentes, conforme descrito no item 8.2, e demais documentos complementares.

8.10. Os recebimentos provisório ou definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução/prestação do objeto.

8.11. Os recebimentos provisório e definitivo ficam condicionados à prestação da totalidade do objeto indicado na ordem de fornecimento/serviço, sendo vedados recebimentos fracionados decorrentes de um mesmo pedido.

8.11.1. Caso a prestação do objeto seja estipulada de forma parcelada, os recebimentos provisório e definitivo serão efetuados apenas por ocasião entrega da última parcela, quando, então, serão adotadas as medidas destinadas ao pagamento dos serviços, desde que observadas as demais condições do Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Após o recebimento definitivo pelo responsável pelo acompanhamento, os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou crédito em conta corrente em favor da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, exceto para as despesas de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), cujo pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 5º da Lei 8.666/93, contados também do recebimento definitivo.

9.2. Para a liberação do pagamento, o responsável pelo acompanhamento encaminhará o documento de cobrança e documentação complementar ao Departamento Financeiro que então providenciará a liquidação da obrigação.

9.3. A pendência de liquidação de obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência poderá gerar a retenção e/ou o desconto dos pagamentos devidos a CONTRATADA, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.3.1. Eventuais retenções e/ou descontos dos pagamentos serão apreciados em procedimento específico para apuração do eventual inadimplemento.

9.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPPR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos, mediante solicitação da fornecedora, e calculados, desconsiderado o



critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

9.5. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5.1. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPPR serão imputáveis exclusivamente à fornecedora quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015, quais sejam:

I - Advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da contratação;

II - Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente fora do prazo estabelecido, início e/ou conclusão do fornecimento fora do prazo previsto;

III - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) não manutenção da proposta;
- b) apresentação de declaração falsa;
- c) não apresentação de documento na fase de saneamento;
- d) inexecução contratual;
- e) recusa injustificada, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- f) abandono da execução contratual;
- g) apresentação de documento falso;
- h) fraude ou frustração do procedimento mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente;
- i) afastamento ou tentativa de afastamento de outra licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- j) atuação de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;



- k) recebimento de condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- l) demonstração de não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91;
- m) recebimento de condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPPR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:

- a) recusa injustificada, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- b) não manutenção da proposta;
- c) abandono da execução contratual;
- d) inexecução contratual.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, aplicada à licitante que:

- a) apresentação de declaração falsa na fase de habilitação;
- b) apresentação de documento falso;
- c) fraude ou frustração do procedimento mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente;
- d) afastamento ou tentativa de afastamento de outra licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- e) atuação de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- f) recebimento de condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) demonstração de não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91;
- h) recebimento de condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

10.2. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente.

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Coordenação Geral de Administração – Departamento de Compras e Aquisições

11.1. Aplicam-se ao presente as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 8.078/1990.

11.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

Curitiba, 17 de março de 2022.

Camila F. R. Weingraber

Gestão de Contratações

Departamento de Compras e Aquisições

Documento: **TRaquisicaoutensilioscopa17032022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Franceschetti Rodrigues Weingraber** em 17/03/2022 09:48.

Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Camila Franceschetti Rodrigues Weingraber** em: 17/03/2022 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
784416339cd413592e10ea4ddb60cf69.

5) Parecer Jurídico



PARECER JURÍDICO Nº 117/2022

Referência n.º 18.343.519-1

LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. MENOR PREÇO. RESERVA DE CONTRATAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. DIVISÃO POR LOTES. POSSIBILIDADE, DESDE QUE HAJA A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO.

1. O pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
2. Ao definir as condições de participação, o administrador deve posicionar-se na linha divisória entre a garantia de que os licitantes serão capazes de executar o objeto e evitar restrições ao caráter competitivo do certame.
3. A obrigatoriedade de celebração de instrumento contratual é devida quando configurada uma das hipóteses do inciso I, do art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
4. A Ata de Registro de Preços tem sua vigência adstrita a 12 (doze) meses.
5. Parecer positivo, desde que sanada a ressalva do item n.º 26.

Ao Departamento de Compras e Aquisições,

I. RELATÓRIO



1. Trata-se de procedimento administrativo de contratação pública que pretende realizar a aquisição de utensílios de copa e cozinha para a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).
2. O despacho de fls. 02-03 da Gestora do Almoxarifado do Departamento de Infraestrutura e Materiais informou a necessidade de aquisição dos itens para compor o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná e a distribuição às sedes demandantes. Nessa manifestação ainda anexou o Estudo Técnico Preliminar (ETP) de fls. 04-40 constou as seguintes informações: a identificação da unidade demandante; a definição do objeto; descrição das necessidades; as estimativas das quantidades; a estimativa do valor da aquisição; as pesquisas de mercado; o parcelamento da aquisição e o local da entrega.
3. O Coordenador de Planejamento autorizou o prosseguimento do presente procedimento para a aquisição dos equipamentos informados pelo DIM, conforme manifestação de fl. 41.
4. O rito de tramitação deste procedimento de contratação pública foi determinado previamente pelo Coordenador-Geral de Administração (CGA) na manifestação de fls.42-43.
5. Além das manifestações anteriores foram apresentados os seguintes atos e documentos: a Gestão de Patrimônio - Departamento de Infraestrutura e Materiais do Departamento de Infraestrutura e Manutenção (DIM) apresentou o Termo de Referência Preliminar, conforme manifestação de fls. 45-50; o Departamento de Contratos (DPC) manifestou-se às fls. 52-57 pela dispensa do contrato, tendo em vista que aquisição do objeto é simples; o Coordenador-Geral de Administração (CGA) solicitou ajustes no Termo de Referência apresentado pela Gestão de Contratações da DCA (fls. 68-69); o DCA apresentou novo Termo de Referência (TR) com os devidos ajustes (fls. 71-79); o DCA, entre outras informações, realizou as pesquisas e a análise de mercado, inclusive com consulta ao banco de preços públicos (fls. 80-86); e o quadro de cotações consolidado se encontra nas fls. 230-231.
6. A indicação de recursos para a execução da despesa orçamentária foi apresentada pela Gestão Orçamentária na Informação nº 212/2022/CDP de fls.



237-238, bem como, o CDP atestou na fl. 239 que a despesa está em consonância com o Planejamento Institucional.

7. A Declaração do Ordenador de Despesas consta à fl. 240.
8. Por fim, a manifestação de fls. 241-242 do Departamento de Compras e Aquisições trouxe as resoluções que designam os pregoeiros(as)/equipe de apoio (fls. 244-246), bem como esclareceu algumas opções técnicas na realização da minuta de edital/anexos realizada (fls. 248-284).
9. É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

10. A presente manifestação trata da análise jurídica acerca da formação de registro de preços para o fornecimento e aquisição de utensílios de copa e cozinha para a DPE/PR, cuja finalidade é a promoção da qualidade de vida no trabalho.

11. A CF/88 estabelece em seu artigo 37, inciso XXI, a obrigatoriedade de processo de licitação pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, ressaltando, entretanto, casos específicos previstos em Lei.

12. A licitação é um processo administrativo isonômico no qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade para a contratação de uma obra, serviço, compra de produto, locação ou de uma alienação.

13. Dentre as modalidades licitatórias, o pregão eletrônico tem se transformado na modalidade mais utilizada para realizar as compras e contratações públicas em razão da transparência e celeridade do processo.

14. Os artigos 1º, da Lei Federal nº 10.520/02 e 37, § 5º, da Lei Estadual nº 15.608/07 disciplinam que o pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (artigos 1º, parágrafo único, e 45 das leis acima referidas).

15. A partir da conceituação legal do pregão, extrai-se que a adoção da referida modalidade licitatória se encontra compatível com a aquisição de utensílios de copa



e cozinha, visto que se trata de serviço comum, cujas características podem ser objetivamente definidas no edital e se encontram amplamente aceitas no mercado, conforme pesquisa e análise de mercado realizada (fls. 87-229).

16. De igual modo, o tipo de licitação adotado (menor preço) também se encontra adequado, visto que decorre de expressa disposição legal. No caso, os artigos 4º, inciso X, da Lei Federal nº 10.520/02 e 49, inciso VII, da Lei Estadual nº 15.608/07.

17. No que se refere à adoção do sistema de registro de preços, destaque-se que os artigos 11 da Lei Federal nº 10.520/02 e 53 da Lei Estadual nº 15.608/07 facultam sua utilização, inclusive na modalidade licitatória pregão, constando dos incisos do artigo 23, § 3º, da Lei Estadual de Licitações as hipóteses preferenciais de sua adoção, dentre as quais se incluem as necessidades permanentes e renováveis da Administração, relacionadas com contratações frequentes do mesmo bem ou serviço, a contratação de serviços de forma parcelada (lotes), em face da impossibilidade de estimar os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual, e a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão.

18. Diante da análise das referidas hipóteses legais, extrai-se que a aquisição dos bens orçados se enquadra nos incisos II e III do artigo 23, § 3º, da Lei Estadual nº 15.608/07, visto que constitui necessidade sem quantificação exata prévia¹.

19. Assim, perfeitamente justificada a utilização do sistema de registro de preços.

20. Outrossim, embora adequada a utilização do sistema de registro de preços, mediante prévio pregão, fundamental a análise acerca do critério de licitação por tipos de lotes, visto que os princípios da isonomia e da competitividade se coadunam mais com a licitação por itens, a qual deve ser a regra.

21. É que o inciso IV, do art. 15, da lei 8.666/93 dispõe que:

As compras, sempre que possível, deverão: (...)

¹ O despacho de 05 do Coordenador-Geral de Administração esclarece que: “4. Nesse sentido, considerando a impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo a ser utilizado em cada sede, haja vista as inúmeras possibilidades de modelos, dimensões e tamanhos das janelas das futuras unidades, deverá ser estruturada metodologia que utilize como parâmetro sedes semelhantes que, atualmente, estão em funcionamento na DPE/PR. Cabe salientar que a formação de registro de preços....” (itens 3-5 do referido despacho).



IV – ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

22. Neste sentido leciona Rafael Carvalho Rezende Oliveira:

É importante destacar que, atualmente, vigora a regra da divisibilidade nas compras realizadas pelo Poder Público, em atenção ao princípio da economicidade (art. 15, IV, da Lei 8.666/1993). Conforme destacado pelo TCU, o parcelamento do objeto, aplicável às compras, obras ou serviços, acarreta a pluralidade de licitações, pois cada parte, item, etapa ou parcela representa uma licitação isolada em separado².

23. De igual modo a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União determina que:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

24. É certo que o próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná admite a ausência de divisão do objeto por razões de ordem técnica:

Apesar da Lei de Licitações prever como regra geral a divisão do objeto da licitação, visando ampliar a competitividade, esta Lei também estabelece exceções à regra, possibilitando o agrupamento de itens em lotes quando a sua divisão se revelar prejudicial técnica e economicamente, ou quando revelar perda de economia de escala (...) Conforme bem alegaram os Representados, o objeto do certame não poderia ser dividido, pois há interrelação na execução dos serviços de iluminação pública. A divisão do objeto também ocasionaria diversos contratos com diversas empresas, ocasionando custos e demanda de pessoal para o seu controle e fiscalização. Além disso, o fracionamento traria riscos ao serviço, que seria executado por empresas diferentes,

²OLIVEIRA, R. C. R. **Licitações e Contratos Administrativos**: teoria e prática. 7. Ed. Rio de Janeiro: Forense/São Paulo: Método, 2018. p.50.



sem integração e sem um responsável final pela prestação efetiva do serviço. Assim, verifica-se a presença de risco técnico e econômico no caso de fracionamento do objeto licitado, caracterizando exceção à regra geral³.

25. O Tribunal de Contas da União já se manifestou sobre a necessidade de estudos para aferir a vantajosidade, observemos:

Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica.

9.2. O TCU determinou ao Ministério da Fazenda que, nas licitações cujo objeto fosse divisível, previamente à definição da forma de adjudicação a ser adotada, realizasse estudos que comprovassem as vantagens técnicas e econômicas da compra em lote único, comparativamente à parcelada, a fim de atender ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e à Súmula/TCU nº 247.” Acórdão no 3140/2006 – Primeira Câmara/TCU.

26. No presente caso, não se verifica a justificativa/fundamentação para a divisão de itens realizada, segundo o Termo de Referência de fls. 47-48 e o Anexo I - Termo De Referência de fls. 264-265 do edital.

27. Portanto, caso seja esclarecida/fundamentada a divisão realizada, não vislumbra óbice quanto à divisão dos lotes para o presente certame.

28. Em relação à pesquisa e análise de mercado, verifica-se que foi realizada buscando a maior diversificação de fontes de informação, em respeito ao art. 9º e seguintes que tratam sobre a pesquisa de preços, do Decreto Estadual n.º 4.993/16.

³(Processo 68751/14. Acórdão 4903/17-Pleno. Rel. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães. J. 07.12.2017).



29. Tendo em vista o valor da contratação, bem como a facilidade em se encontrar fornecedores, foi adotada a reserva exclusiva para contratações de micro e pequenas empresas, nos termos do art. 48, I, da LC 123/2006.

30. No que tange à participação dos consórcios, prevalece o entendimento segundo o qual o legislador, no art. 33, da Lei Federal nº 8.666/93, não estabelece qualquer obrigatoriedade.

31. Exige-se apenas justificativa adequada para a exclusão, a qual, segundo entendemos, foi apresentada no item 4 do despacho de fl. 241.

32. Em relação à qualificação econômico-financeira verifica-se que o edital exigiu apenas a apresentação de certidão negativa de pendência de processos de falência, de recuperação judicial ou de execução patrimonial, dispensado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

33. Tal possibilidade tem, de fato sido reconhecida pela jurisprudência, neste sentido:

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL. ALEGATIVA DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 27, III E 31, I, DA LEI 8666/93. NÃO COMETIMENTO. REQUISITO DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CUMPRIDA DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL. RECURSO DESPROVIDO.

1. A comprovação de qualificação econômico-financeira das empresas licitantes pode ser aferida mediante a apresentação de outros documentos. A Lei de Licitações não obriga a Administração a exigir, especificamente, para o cumprimento do referido requisito, que seja apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativo ao último exercício social previsto na lei de licitações (art. 31, inc. I), para fins de habilitação.

2. "In casu", a capacidade econômico-financeira foi comprovada por meio da apresentação da Certidão de Registro Cadastral e certidões de falência e concordata pela empresa vencedora do Certame em conformidade com o exigido pelo Edital.

3. Sem amparo jurídico a pretensão da recorrente de ser obrigatória a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, por expressa previsão legal. Na verdade, não existe obrigação legal a exigir que os concorrentes esgotem todos os incisos do artigo 31, da Lei 8666/93.

4. A impetrante, outrossim, não impugnou as exigências do edital e acatou, sem qualquer protesto, a habilitação de todas as concorrentes.



5. Impossível, pelo efeito da preclusão, insurgir-se após o julgamento das propostas, contra as regras da licitação.

6. Recurso improvido. (REsp 402.711/SP, Rel. Ministro José Delgado, DJ 19/08/2002, p. 145).

34. De qualquer modo, sabe-se que a qualificação econômico-financeira se destina a atestar a capacidade do licitante em relação aos compromissos decorrentes do contrato.

35. Desse modo, entende-se, também aqui, recomendável a apresentação de justificativa na qual sejam explicitadas as razões pelas quais se considerou suficiente a apresentação das certidões a que se refere o art. 31, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

36. No caso, reputa-se adequada a justificativa apresentada no documento de fl. 241, no sentido de que “... a fim de evitar maiores riscos ao adequado fornecimento dos produtos causados por problemas financeiros da contratada.” (item n. 5).

37. Ademais, informa ainda o referido gestor que não foi exigido atestado de capacidade técnico-operacional, por se tratar de “*tendo em vista tratar-se de compra de um produto padrão no mercado com entrega imediata. Ademais, considerando que o objeto apresenta baixa complexidade, e que, em tese, qualquer empresa pode comprar os bens e revendê-los, sem prejuízo à execução do objeto, entende-se prescindível a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional*” (item 6 - fl. 242), não há óbice, portanto, para al vedação.

38. Neste sentido o TCE/PR decidiu recentemente ser possível a dispensa dos requisitos de capacidade técnico-operacional se o objeto da licitação apresentar baixa complexidade. Confira-se:

EMENTA: Consulta. Qualificação técnica dos licitantes. Art. 30, caput, II, e §1º, I, da Lei no 8.666/93. Capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional. Requisitos distintos. 1. Possibilidade de dispensa dos requisitos de capacidade técnico-operacional se o objeto da licitação apresentar baixa complexidade. Necessidade de motivação explícita e amparada em razões de ordem técnica. 2. Desnecessidade de registro dos atestados relativos à qualificação técnico-operacional nas entidades profissionais competentes por falta de previsão legal ou regulamentar, aplicando-se o



disposto no art. 30, §3º da Lei no 8.666/93. 3. Exigência de registro na entidade profissional competente apenas de atestados de capacidade técnica profissional em licitações cujo objeto seja de obras e serviços de engenharia (amplo sentido). Impossibilidade de exigência de atestados técnicos em nome da empresa. Resposta positiva para os Quesitos 1 e 2 e negativa para o Quesito 3. (Acórdão - no 828/19 - Tribunal Pleno. TCE/PR.).

39. Em relação a ausência de contrato (itens n.º 3-5 - fl. 56), o Tribunal de Contas da União já admitiu a dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, inclusive destacando que a “entrega imediata” é aquela que ocorre até trinta dias a partir do pedido de fornecimento formal feito pela Administração Pública, nestes termos:

Processo administrativo referente a auditoria interna, em que se discute a legalidade da dispensa de termo de contrato e da utilização de outros documentos nas hipóteses de compras com entrega imediata. [...]

15. Entre os elevados custos mencionados, destaco o referente à publicação, em diário oficial, do extrato do termo contratual (que pode até mesmo ser superior ao valor da própria aquisição) e a despesa de remessa desse termo para assinatura em outra unidade da Federação, que ocorre em muitos casos e, além do dispêndio gerado, acarreta demora no recebimento do bem.

16. Assim, o conceito de “entrega imediata” – um dos requisitos para que se possa dispensar a formalização de instrumento contratual – não deve ser, de fato, o de compras com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, o que impossibilitaria a aplicação do referido art. 62, § 4º, tornando-o praticamente letra morta, além de operar claramente contra os princípios da eficiência e da racionalidade administrativa.

17. Diante da inaplicabilidade do referido dispositivo, a Selog propõe definição que, a meu ver, se coaduna com a essência da norma e com os princípios da Administração Pública. De acordo com a unidade especializada, a interpretação para a referida “entrega imediata” – mais harmônica com os preceitos que regem os contratos administrativos e consentânea com a própria aplicabilidade do art. 62, § 4º, da Lei de Licitações – deve ser: “a que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido de fornecimento formal feito pela Administração, que pode se dar por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta, na ocasião da solicitação, se encontre válida”. Ressalvo somente que, conforme as informações colhidas com a Segedam, essa solicitação ao fornecedor



costuma ocorrer após a emissão da nota de empenho, que acontece quando já existe a garantia de haver condições orçamentária e financeira para a compra. Contudo, considero inadequado que haja um intervalo entre o empenho e o pedido para o fornecimento, pois isso pode implicar o prolongamento indevido do prazo por livre opção do gestor. Dessa forma, deve-se estabelecer que esse requerimento seja efetuado com o próprio documento orçamentário.

18. De fato, esta me parece ser a solução mais coerente com os princípios da eficiência e da racionalidade administrativa, além de possibilitar o emprego efetivo da norma legal, sendo possível a simplificação de procedimentos e o uso racional dos recursos públicos, sem que haja prejuízos para o controle ou a fiscalização das aquisições.

19. Por fim, acolho também a proposta da Selip/Segedam, ratificada pela Selog, de firmar entendimento de que “há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho”, por ser igualmente harmônica com a essência da lei e com os princípios da Administração Pública.

(Acórdão 1234/2018 - Plenário. Relator: José Mucio Monteiro. Processo: 025.898/2016-7. Tipo de processo: Administrativo (ADM). Data da sessão: 30/05/2018).

40. Posto isto, com relação a dispensa do contrato está em consonância ao entendimento do TCU, tendo em vista que a entrega do objeto e serviço será realizado no prazo de até (30) dias, logo, será imediata conforme o termo de referência (item 4 - fl. 136).

41. No mesmo sentido, corrobora com o entendimento a lição de Joel de Menezes Niebuhr⁴. Vejamos:

De acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, ‘o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço’.

Ou seja, se o valor do contrato, independentemente se ele foi precedido de licitação ou não, ultrapassar os limites preconizados na Lei nº 8.666/93 para a modalidade convite, então ele obrigatoriamente, em regra, deve ser formalizada por meio de instrumento de

⁴ZENITE: Substituição de termo de contrato por instrumento equivalente. Contratos Administrativos. Acessado: 18.11.2021. Disponível em: <http://zenite.blog.br/substituicao-de-termo-de-contrato-por-instrumento-equivalente/>



contrato. Se o valor do contrato não ultrapassar os limites da modalidade convite, então o instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento que, de acordo com o dispositivo legal em comento, podem ser carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço

(...)

Agregue-se que o § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93 também dispensa o instrumento de contrato, denominado por ele de termo de contrato – que é a mesmíssima coisa –, a critério da Administração e independentemente do seu valor, nos casos de ‘compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica’.

Veja-se que, nesse caso, do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, pouco importa o valor do contrato. Não há limite de valor; o que importará é que o objeto do contrato possa ser qualificado como compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

(Licitação pública e contrato administrativo. 2. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 703).

42. Sendo assim, não se vislumbra óbices com relação a dispensa do contrato, pois, atende aos critérios do dispositivo legal, conforme o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93⁵.

43. Quanto ao mais, verifica-se que o procedimento observou as determinações contidas nos diversos incisos do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/02 e dos artigos 38, 40 e 55 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, aquelas constantes dos diversos incisos dos artigos 23, § 4º, 49, 55, 69 e 99 da Lei Estadual nº 15.608/07, razão pela qual a fase interna, ao edital e a minuta da ata de registro de preços se encontram consonantes com as disposições legais atinentes ao procedimento licitatório adotado.

44. Já em relação à existência dos recursos orçamentários próprios para a despesa foi juntada aos autos a informação sobre a indicação de recursos para a execução orçamentária, inclusive com a declaração do CDP sobre a adequação orçamentária do objeto (fls. 237-239).

⁵ A Lei Federal nº 8.666/93 dispõe: Art. 62 (...) § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.



45. Vale lembrar que se tratando de ata de registro de preços, a indicação orçamentária poderá ocorrer no momento da efetiva contratação, conforme posição predominante em doutrina, dada a própria impossibilidade de ciência a priori do total de itens a serem adquiridos.

46. Por oportuno, saliente-se a obrigatoriedade de observância do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre publicação do aviso e a data fixada no edital como limite para a apresentação das propostas, nos termos do que dispõem os artigos 54, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/07 e 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02.

III. CONCLUSÃO

47. Diante do exposto, sanada a ressalva do item n.º 26, não se vislumbram óbices ao prosseguimento do presente procedimento licitatório e à autorização de abertura de sua fase externa.

48. Por oportuno, destaque-se a necessidade de publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação, bem como a obrigatoriedade de observância do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre publicação do aviso e a data fixada no edital como limite para a apresentação das propostas.

49. É o parecer.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2022.

RICARDO
MILBRATH
PADOIM:043063
67924

Assinado de forma digital
por RICARDO MILBRATH
PADOIM:04306367924
Dados: 2022.06.13
15:17:20 -03'00'

RICARDO MILBRATH PADOIM

Coordenador Jurídico

Documento: **11718.343.5191PregaoEletronicoAquisicaodeutensiliosdecopaeminox.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ricardo Milbrath Padoim** em 13/06/2022 15:17.

Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Ricardo Milbrath Padoim** em: 13/06/2022 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b73801bd517cf0d1a6460b86ece6792e.



DESPACHO Nº 048/2022

Referência n.º 18.343.519-1

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento administrativo de contratação pública para adquirir utensílios de copa e cozinha.
2. O Parecer Jurídico n.º 117/2022 (fls. 285-296) desta Coordenadoria Jurídica opinou pelo prosseguimento do presente procedimento desde que sanada a justificativa/fundamentação para a divisão de itens realizada.
3. Sobre o apontamento apresentado pelo referido Parecer, depreende-se que, ainda que a justificativa não tenha sido manifestada da melhor forma (por e-mail), ainda assim a correspondência eletrônica de fl. 298 trouxe razões que podem ser avaliadas pelo gestor público¹.
4. Dessa forma, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública-Geral (DPG).

Curitiba/PR, 29 de junho de 2022.

RICARDO MILBRATH PADOIM

Coordenador Jurídico

¹ Neste sentido, sem aprofundar muito no tema, vale lembrar as lições da doutrina de Anderson Sant'Ana Pedra e de Ronny Charles Lopes de Torres "... não é o parecerista jurídico responsável por analisar ("controlar") a legalidade de um Estudo Técnico Preliminar, de uma Matriz de Risco, de uma Pesquisa de Preço ou outros instrumentos similares. Cada um desses artefatos ou instrumentos possui especificidades técnicas que lhe são inerentes técnicas que lhe são inerentes e o parecerista não tem formação técnica para realizar essa análise". PEDRA, Anderson Sant'Ana e TORRES, Ronny Charles Lopes de. Temas controversos da nova lei de licitações e contratos. Coordenadores Matheus Carvalho, Bruno Belém e Ronny Charles. Artigo: o papel da assessoria jurídica na nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei n.º 14.133/2021). São Paulo: Editora Juspodivm, 2021.

Documento: **048despachoP.18.343.5191aquisicaodecopa.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ricardo Milbrath Padoim** em 29/06/2022 14:59.

Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Ricardo Milbrath Padoim** em: 29/06/2022 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3357c089a6d2e2fca62d108c13edc0dd.

**6) Decisão administrativa de
autorização do certame**



Procedimento nº 18.343.519-1

DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado pelo Departamento de Infraestrutura e Materiais (DIM), com a finalidade de aquisição de utensílios de Copa e Cozinha em Inox e Alumínio, com a finalidade de compor o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná e disponibilizar para demais sedes, a considerar que a DPE/PR solicitou participação no Pregão Eletrônico nº 833/2021 – P. 17.911.314-7, para itens de copa, mas este procedimento não contemplou todos os itens que são necessários ao funcionamento das Sedes. Além disso, o protocolo nº 14.749.860-8 será arquivado e procedida a abertura de novos protocolos agrupados por similaridades no material de fabricação como forma de agilizar o rito (fls. 02/03).

O Estudo Técnico Preliminar foi apresentado às fls. 04/40.

O Coordenador de Planejamento (CDP), por meio do despacho de fl. 41, manifestou-se pelo prosseguimento da contratação.

O Coordenador-Geral de Administração (CGA), através do despacho de fls. 42/43, fixou o rito de tramitação para a tramitação do feito.

O DCA apresentou o Termo de Referência às fls. 47/50.

Por meio do despacho de fls. 52/57, o Departamento de Contratos, dentre outras manifestações, destacou a possibilidade da dispensa de contrato.

O Termo de Referência consolidado consta às fls. 59/67.

O Coordenador de Administração, conforme despacho de fls. 68/69, apontou a necessidade de uma pequena adequação ao Termo de Referência proposto pela Gestão de Contratações – DCA, mas desde logo o aprovou.

Houve a inclusão de novo Termo de Referência com a adequação apontada pela CGA (fls. 71/79).

Através do despacho de fls. 80/86, a Gestão de Contratações – DCA esclareceu a análise de mercado realizada, inclusive com consulta ao banco de preços públicos (fls. 87/229).

O Quadro de Cotações compilado consta à fls. 230/231.



Houve a juntada da indicação de recursos orçamentários para a execução da despesa (fls. 237/238), atestado de consonância da despesa com o Planejamento Institucional (fl. 239) e declaração do ordenador de despesas (fl. 240).

O Departamento de Compras e Aquisições apresentou esclarecimentos (fls. 241/242), juntou as resoluções designando a comissão permanente de licitação e os pregoeiros (fls. 243/246) e a minuta do edital de licitação e os respectivos anexos (fls. 247/284).

Por fim, a Coordenadoria Jurídica, por meio do Parecer nº 117/2022/COJ/DPPR, informou não vislumbrar óbices ao prosseguimento do procedimento licitatório e à autorização da abertura da sua fase externa, salvo a necessidade da justificativa/fundamentação para a divisão de itens realizada, segundo o Anexo I do Termo De Referência de fls. 264/265 (fls. 285/296).

Às fls. 297/299, o DCA apresentou as justificativas e à fl. 300 a COJ entendeu que houve o saneamento do feito.

Vieram os autos, é o relatório.

Conforme o parecer de fls. 285/296, a Coordenadoria Jurídica entendeu que a próxima fase do procedimento está apta a ser realizada, tendo em vista que estão presentes todos os requisitos legais para a continuidade do certame.

Nesse sentido, o parecer jurídico abordou aspectos da legalidade de todo o procedimento.

Em relação à modalidade adotada, restou claro que o pregão eletrônico (e menor preço) é a que se amolda ao caso, *in verbis* (fls. 287/288):

15. A partir da conceituação legal do pregão, extrai-se que a adoção da referida modalidade licitatória se encontra compatível com a aquisição de utensílios de copa e cozinha, visto que se trata de serviço comum, cujas características podem ser objetivamente definidas no edital e se encontram amplamente aceitas no mercado, conforme pesquisa e análise de mercado realizada.

16. De igual modo, o tipo de licitação adotado (menor preço) também se encontra adequado, visto que decorre de expressa disposição legal.



No caso, os artigos 4º, inciso X, da Lei Federal nº 10.520/02 e 49, inciso VII, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Outrossim, a Coordenadoria entendeu correta a utilização do sistema de registro de preços, pois a presente licitação visa atender necessidades permanentes e renováveis da Administração, relacionadas com contratações frequentes do mesmo bem ou serviço.

Ainda, a contratação de forma parcelada em lotes foi devidamente justificada, a fim de aumentar a competitividade dos itens no processo licitatório.

Tendo em vista o valor da contratação, bem como a facilidade em se encontrar fornecedores, foi adotada a reserva exclusiva para contratações de micro e pequenas empresas, nos termos do art. 48, I, da LC 123/2006.

Em relação à pesquisa e análise de mercado, verifica-se que foi realizada buscando a maior diversificação de fontes de informação, em respeito aos artigos 9º e seguintes do Decreto Estadual nº 4.993/16.

No que tange à participação dos consórcios, prevalece o entendimento segundo o qual o legislador, no art. 33, da Lei Federal nº 8.666/93, não estabeleceu qualquer obrigatoriedade. Exige-se apenas justificativa adequada para a exclusão, a qual foi devidamente apresentada.

Quanto à qualificação econômico-financeira exigida, a dispensa de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis se mostra acertada, pois não há a necessidade de investimentos volumosos para a execução contratual, bastando, pois, a apresentação das certidões mencionadas no art. 31, II, da Lei Geral de Licitações.

Não houve a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional, por se tratar de compra de produtos padrão no mercado, que não precisam ser customizados ou adaptados'.

A recomendação pela dispensa de contrato, conforme esclarecido pelos itens 3/5 do despacho de fls. 52/57, também foi referendada pela COJ, tendo em vista que a presente aquisição trata de fornecimento de objeto de forma imediata.

Por fim, o documento jurídico informou que “*verifica-se que o procedimento observou as determinações contidas nos diversos incisos do artigo 3º da Lei*



Federal nº 10.520/02 e dos artigos 38, 40 e 55 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, aquelas constantes dos diversos incisos dos artigos 23, § 4º, 49, 55, 69 e 99 da Lei Estadual nº 15.608/07, razão pela qual a fase interna, ao edital e a minuta da ata de registro de preços se encontram consonantes com as disposições legais atinentes ao procedimento licitatório adotado” (fl. 295).

Desta forma, constatada a procedência dos fundamentos técnicos e jurídicos contidos nos autos e no Parecer Jurídico nº 117/2022/COJ/DPPR (fls. 285/296), acolho-o nesta oportunidade, dando conta de haver vantajosidade na contratação nos termos indicados no edital.

Ademais, resta claro nos autos o interesse e a conveniência através das justificativas apresentadas.

Assim, ante o exposto, havendo legalidade procedimental, interesse e conveniência, autorizo a continuidade do feito para se dar início à fase externa do procedimento.

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Compras e Aquisições para dar prosseguimento ao feito.

Curitiba, data de inserção no sistema.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

em exercício

Documento: **18.343.5191AutorizacaoFaseExternaUtenciliosdeCopa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 14/07/2022 15:07.

Inserido ao protocolo **18.343.519-1** por: **Clovis Augusto Veiga da Costa** em: 12/07/2022 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3913942b11fd02e5aa9fb859533c0858.